



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de Maio de 2011.
DECRETO N° 28807

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 143.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412200271.026.07.100034.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	115.000,00	-
0310.0412200271.026.07.100034.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	-	115.000,00
0310.0412200271.026.01.110000.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	28.000,00	-
0310.0412200271.026.01.110000.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	-	28.000,00
TOTAL		143.000,00	143.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28808

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200441.047.07.100034.449039	Implantação da Modernização Administrativa	505.000,00
1110.0412200441.047.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	337.000,00
TOTAL		842.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200271.026.07.100034.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	505.000,00
0310.0412200271.026.01.110000.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	337.000,00
TOTAL		842.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28809

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 261.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 763/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412500311.028.01.110000.449039	Modernização do Controle Urbano	106.000,00	-
0410.0412500311.028.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	-	106.000,00
0410.0412500311.028.07.100034.449039	Modernização do Controle Urbano	155.000,00	-
0410.0412500311.028.07.100034.449052	Modernização do Controle Urbano	-	155.000,00
TOTAL		261.000,00	261.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28810

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.505,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 332.505,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400482.103.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	332.505,00
TOTAL		332.505,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	332.505,00
TOTAL		332.505,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28811

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 950.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 758/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0412200361.030.07.100034.449039	Modernização Administrativa-jurídica	600.000,00	-
0610.0412200361.030.07.100034.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	-	600.000,00

0610.0412200361.030.01.110000.449039	Modernização Administrativa-Jurídica	350.000,00	-
0610.0412200361.030.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	-	350.000,00
TOTAL		950.000,00	950.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28812

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2710.0824400191.021.05.xxxxxx.449051	500008
2710.0824400191.021.05.xxxxxx.339030	500008
2710.0824400191.021.05.xxxxxx.449052	500008

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28813

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.596,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.435.596,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400191.021.05.500008.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	1.155.596,08
2710.0824400191.021.05.500008.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	80.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	200.000,00
TOTAL		1.435.596,08

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Implantação Restaurante Popular, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28814

Dispõe sobre inclusão de fonte elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 20450/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545200411.039.01.400001.4490xx	51

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28815

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 20450/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.250.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	7.000.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.449052	Análise e Implantação Viárias	100.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	12.500.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.449052	Educação para Mobilidade	75.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339039	Educação para Mobilidade	800.000,00
1091.1545300411.046.01.400001.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Transporte e Trânsito	400.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.020.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.500.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	500.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339030	Operação e Fiscalização de Trânsito	300.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339039	Operação e Fiscalização de Trânsito	205.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.449051	Educação para Mobilidade	850.000,00
TOTAL		25.250.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes dos repasses do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - Arrecadação de Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28816

Altera o Decreto Municipal n° 28.678, de 24 de março de 2011, que regulamenta a Lei Municipal n° 5.657, de 2 de abril de 2001, estabelecendo o organograma estrutural e funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o capítulo I, artigo 4° da Lei Municipal n° 6.718/10, e considerando o que consta do processo administrativo n° 6.157/2001 - SAAE;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o inciso V, do artigo 1° do Decreto Municipal n° 28.678, de 24 de março de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“V - Departamento de Assuntos Jurídicos - “DAJ”, que compreende:

1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo - CEADM**
2. **Coordenadoria de Expediente Cartorário - CEC**
 - a) **Procuradoria Geral - PG**
 - b) **Procuradoria Judicial - PROJ:**
 1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo - CEADM**
 - c) **Procuradoria Fiscal - PROF:**
 1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo -**

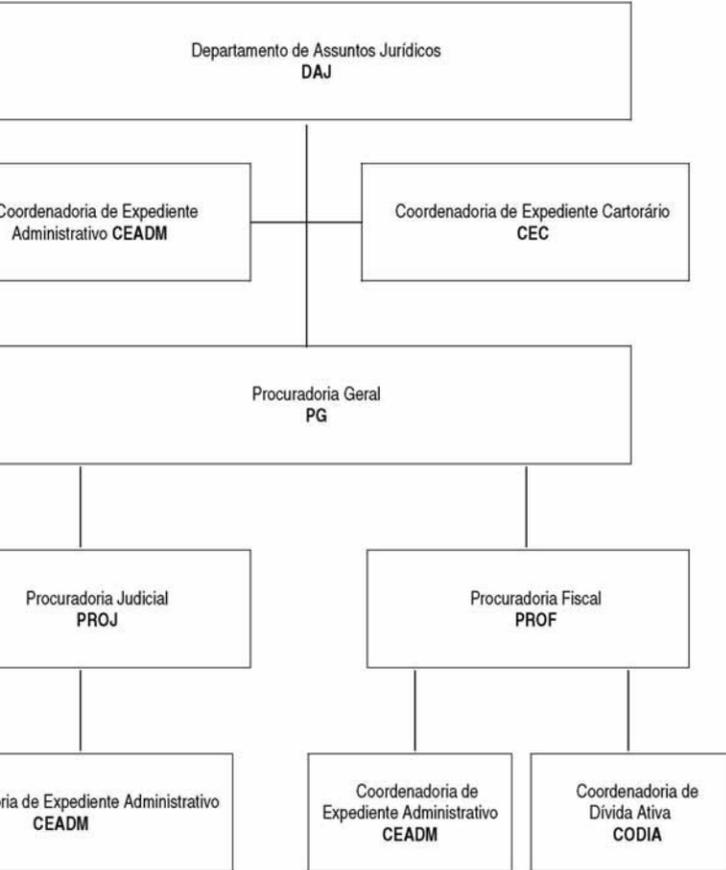
CEADM

2. **Coordenadoria de Dívida Ativa - CODIA”**
 - Art. 2º** Fica alterado o Organograma, constante do Anexo Único, do Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de março de 2011, no que diz respeito ao Departamento de Assuntos Jurídicos - DAJ, conforme anexo deste Decreto.
 - Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.
 - Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome: MARIA DE FÁTIMA TAVARES RAMOS (CÓDIGO 50927)

- PORTARIA Nº 1100/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 144 e 145/2011-SS11.02.02, **DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
- 1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5852)- SS**
Nome: SALAMON BICARANO (CÓDIGO 49019) (221)
Data de expiração do contrato: 11.05.2011
Nome: JOSÉ ANTONIO RANGEL (CÓDIGO 49045) (244)
Data de expiração do contrato: 24.05.2011
 - 2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) - SS**
Nome: WALTER MASSAKI KAWACHI (CÓDIGO 49114) (233)
Data de expiração do contrato: 19.05.2011
Nome: ILZA MARIA DIAS PINTO (CÓDIGO 49110) (226)
Data de expiração do contrato: 23.05.2011
 - 3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) - SS01**
Nome: FLÁVIO MANOEL ANTUNES CASEIRO (CÓDIGO 45506) (583)
Data de expiração do contrato: 28.04.2011
 - 4 - **FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500) - SS03**
Nome: JULIANA KAWABE (CÓDIGO 45557) (267)
Data de expiração do contrato: 05.05.2011, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
- PORTARIA Nº 1101/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Valter Vicente Malagutti** (código 11542), **Pedreiro III** (5281-40), lotado na SO03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
- PORTARIA Nº 1102/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
- TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.091/2011-GP.
- PORTARIA Nº 1103/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2011-SAM01.02.06,
- TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:
- 1- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA) (5708-3529) - SE01**
PORTARIA Nº 628/2011-GP
Nome: ELIANA APARECIDA DA SILVA
 - 2- **Função: AGENTE ESCOLAR (5855) - SE**
PORTARIA Nº 631/2011-GP
Nomes: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES (75)
 TIAGO CÉSAR SANTOS (80)
 VITOR EVANGELISTA LIMA DE OLIVEIRA (79)
PORTARIA Nº 632/2011-GP
Nome: ROSÂNGELA MARIA GIUNTI BRUNETTI (36)
- PORTARIA Nº 1104/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
- TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito as senhoras admitidas e transferidas para ocuparem as respectivas funções, conforme segue:
- 1- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3808) - SE**
PORTARIA Nº 302/2011-GP
Nome: INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40724)
 - 2- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708) - SE01**
PORTARIA Nº 629/2011-GP
Nome: MARTA SUZANA DE OLIVEIRA (1192)
PORTARIA Nº 705/2011-GP
Nome: MARLÚCIA SILVA VIEIRA (CÓDIGO 36826) (4530)
 - 3- **Função: AGENTE ESCOLAR (5855) - SE**
PORTARIA Nº 706/2011-GP
Nome: CRISTINA MARIA BORDA DE ÁGUA CAVALCANTI (CÓDIGO 48134) (52)
- PORTARIA Nº 1105/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 143/2011-SS11.02.02, **PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os servidores ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
- 1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852) SS**
Nome: MARCIO FABRINI (CÓDIGO 48961) (45)
Portaria: 1.082/2010-GP
Data: 03.05.2011
Nome: THECLE JOSEPH JACQUES ELIE LAMBERT DAMAS (CÓDIGO 48978) (37)
Data: 11.05.2011
Nome: CAIO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO (código 49070) (52)

- Data:** 17.05.2011
- 2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA ORTOPEDISTA (5852) SS**
Nome: MICHAL ALEXANDER DANIN KOSSOBUDZKI (CÓDIGO 49023) (246)
Portaria: 1.080/2010-GP
Data: 12.05.2011
 - 3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) SS**
Nome: MARCIA ELAMID COSTA (CÓDIGO 49119) (223)
Portaria: 1.081/2010-GP
Data: 24.05.2011
Nome: HILTON ALEX BARJA ANTELO (CÓDIGO 49115) (242)
Data: 26.05.2011
Nome: ALESSANDRA RIZZI DA SILVA (CÓDIGO 49266) (24)
Data: 30.05.2011
 - 4 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5852) SS**
Nome: ROBERTO BIALOWAS (CÓDIGO 49120) (243)
Portaria: 1.111/2010-GP
Data: 24.05.2011
Nome: MARIO FIALDINI JUNIOR (CÓDIGO 49077) (234)
Data: 30.05.2011
- PORTARIA Nº 1106/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 89/2011-SS, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 808/2007, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**
- CLAS. NOME**
- 8º **Renata Torres Ferreira (25)**
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (Otorrinolaringologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Edson Roberto Silva Sacramento, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
- PORTARIA Nº 1107/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 123/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**
- CLAS. NOME**
- 108º **Fabio Alves Martins (4530)**
 - 109º **Raquel Leal (4540)**
 - 110º **Lamberto Gonçalves Lima (1192)**
- Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Minirra de Sousa e Valderes Catarina Destri Utimura.
- PORTARIA Nº 1108/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 122/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1009/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**
- CLAS. NOME**
- 21º **Loide Dias Nascimento Vieira Silva (código 43611) (5708) (3531)**
Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007.
- PORTARIA Nº 1109/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta da ordem nº 91/2011-SS, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**
- CLAS. ESPECIAL NOME**
- 1º **Tatiana Santos Luz Paixão (720)**
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
- PORTARIA Nº 1110/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do



DECRETO Nº 28817

Dispõe sobre criação e denominação de Centros de Educação Unificados - CEU.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 20.528/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e denominados os seguintes Centros de Educação Unificados:

- I - Centro de Educação Unificado - CEU Pimentas, localizado à Estrada do Caminho Velho, 351 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos - SP - CEP 07252-312;
- II - Centro de Educação Unificado - CEU Presidente Dutra, localizado ao Final da Rua Maria de Paula Mota - antiga Rua 100 Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP - CEP 07171-140;
- III - Centro de Educação Unificado - CEU Vila Paraíso-Alvorada, localizado à Rua Dom Silvério, s/nº - Vila Paraíso - Guarulhos - SP - CEP 07242-101;
- IV - Centro de Educação Unificado - CEU Ponte Alta, localizado à Rua Pernambuco, 836 - Jardim Ponte Alta - Guarulhos - SP - CEP 07179-490; e
- V - Centro de Educação Unificado - CEU Bambi, localizado à Rua Benedito Thieso, s/nº - Parque Residencial Bambi - Guarulhos - SP - CEP 07159-870.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 1095/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 06.05.2011, a servidora **Fabiola de Queiroz Oliveira Lopes Santos** (código 44185), **Assessor de Gestão I** (265-252), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1096/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Diego Viana Silva Santos** (código 48919), **Assessor de Gestão III** (267-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1097/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Patrícia Soares dos Santos** (código 46146), **Assessor de Gestão III** (267-112), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1098/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.218/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Cláudio Toscano de Araujo** (código 14086).

PORTARIA Nº 1099/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) GINECOLOGISTA (5852-74) - SS**
Nome: ANDRÉA TAQUES DOS SANTOS (CÓDIGO 51000)

2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) - SS**
Nomes: LIVIA KSVICKIS PORTO NAVARRO (CÓDIGO 51307) (215)
MUSA HUSSEIN EIDEH (CÓDIGO 46366) (241)

3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-980) - SS01**
Nome: MARIA IVONE OTSUBO HAYASIDA (CÓDIGO 31556)
Data da dispensa: 25.04.2011

4 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**
Nome: ANNE CAROLINE MOREIRA DOMINGOS (CÓDIGO 51313) (3921), SE
Data da dispensa: 11.04.2011
Nome: CLAUDIA MARA TADEU GONÇALVES (CÓDIGO 39846) (2923), SE01
Data da dispensa: 28.04.2011

5 - **FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-87) - SE**
Nome: DANIELLE PERCU DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46862)
Data da dispensa: 02.05.2011

6 - **FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-21) - SS**
Nome: DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA (CÓDIGO 47718)
Data da dispensa: 28.04.2011

7 - **FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-238) - SO01**
Nome: THANDARA SANTOS (CODIGO 49743)
Data da dispensa: 03.05.2011

8 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS) (5708-118) - SE01**
Nome: JÚLIA APARECIDA DA SILVA LIMA (CÓDIGO 48381)
DATA DE DISPENSA: 29.04.2011

9 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-219) - SS**
Nome: ANA PAULA FERREIRA MAIA (CÓDIGO 49025)
DATA DE DISPENSA: 27.05.2011

10 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-31) - SS**
Nome: ANA CRISTINA TAVARES HUGUENIN (CÓDIGO 50110)

11 - **Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (DO ADOLESCENTE) (5852-253) SS**

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 91/2011-SS, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011**:

CLAS. NOME2º **Michele Rodrigues Bassi (721)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1111/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME213º **Elaine Mendes dos Santos (código 37641) (5846) (106)**

Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1112/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME211º **Carla Guidorizzi Bernardo (103)**212º **Marcelo Pardo Moreira (104)**214º **Marcos Aurélio Santos Sousa (107)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1113/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. ,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME14º **Paulo Cesar Vieira de Lucena (96)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1114/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 126/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME573º **Nanci Almeida de Souza (1272)**574º **Rosana Rodrigues de Azevedo (1344)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1115/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 150/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**

CLAS. NOME557º **Leiliane Araújo Sousa (1210)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Bruno Vilas Boas, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -

Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1116/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Carmen Isabel Martinez Germano** (código 21230), **Cirurgião Dentista** (5839-60), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1117/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2011, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Aparecida Sabino Candido Severino** (código 33432), **Professor de Educação Básica I** (5708-4117), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1118/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Marcella Lopes de Oliveira Perrotta;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-311), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1119/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Luana dos Santos Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-312), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1120/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Janailton Cardozo Barboza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-149), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1121/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. João Vieira de Matos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-150), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1122/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Luciano Medeiros dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-151), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1123/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Maria de Fátima Frederico Pereira de Paula (código 21404) (5848);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-152), lotada na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1124/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Pedro Rios da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-153), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1125/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 29.04.2011,

Sr. Jairo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-210), lotado na Secretaria do Meio Ambiente;

Vaga: criada pela Lei 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1126/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Luzia das Graças Guedes Brinotti;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-112), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Patrícia Soares dos Santos.

PORTARIA Nº 1127/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ivone Gomes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Diego Viana Silva Santos.

PORTARIA Nº 1128/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 196/2011-SC,

DESIGNA no período de 28.04.2011 a 08.05.2011, o servidor **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897), Gerência Administrativa (274) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SC01, no impedimento de Marcos Antonio da Silva.

PORTARIA Nº 1129/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 197/2011-SC,

DESIGNA no período de 28.04.2011 a 08.05.2011, o servidor **Roberson Antunes de Lima** (código 9521), Gerência II (276) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SC02, no impedimento de Paulo Antonio de Moraes.

**PORTARIA Nº 164/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2011-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 29.04.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Arlindo Rocha da Silva** (código 20602), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-181), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 165/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2011-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 25.08.2006, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Raymunda Silva de Souza** (código 4934), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-296), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 166/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

SUSTA a contar de 01.05.2011, os efeitos da Portaria nº 277/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor **Marcelo Souza de Carvalho** (código 35027), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 167/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 770/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Caroline de Carvalho Laurinavicius,

2- 1.086/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Amanda Karina da Silva Sousa, e

3- 150/2011-SAM, referente à servidora Suzana Batista Pereira (código 32376), para fazer constar que sua evolução se deu para a Tabela II-A, Grau C, Ref. 9.

PORTARIA Nº 168/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 150/2011-SAM, no que diz respeito às servidoras abaixo, para fazer constar que suas evoluções se deram nas seguintes datas:

1- 25/02/2011,

PERLA CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 51155),

ELLEN CHRISTINA SANTOS DE LIMA (CÓDIGO 51146)

2- 28/02/2011,

FERNANDA CRISTINA JUSCELE (CÓDIGO 51173)

3- 02/03/2011,

CAMILA DANIELA DO PRADO FERREIRA (CÓDIGO 51197)

4- 1

PORTARIA Nº 274/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 153/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Luiza Correa Momesso** (código 22235), para exercer as funções de **Gerência I (GG1)** (275-276), lotada na SS01.00.03.

PORTARIA Nº 275/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 161/2011-SASC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 55/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Penha de Cássia Forte Fernandes** (código 6000), para exercer as funções de **Gerência II (GG2)** (276-115), lotada na SAS01.04.01.

PORTARIA Nº 276/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 121/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Jacira Aparecida Santiago Bueno** (código 9458), para exercer as funções de **Gerência II (GG2)** (276-180), lotada na SS02.03.01.

PORTARIA Nº 277/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 122/2011-SS11,

SUSTA a contar de 29.04.2011, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA de, que designou o servidor **Assuero Domingues Júnior** (código 28427), para exercer as funções de **Gerência em Saúde II (GG2)** (276-10), lotado na SS10.06.02.

PORTARIA Nº 278/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.065/2005 e o que consta do memorando nº 82/2011-SR02.02,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 269/2011-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Luciano Felinto da Silva** (código 42213).

PORTARIA Nº 279/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Ralph Canola (código 12765) (15); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-35), lotado na SJ05.02;

Vaga: sustação da designação de Osvaldo da Cruz Maia, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 280/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Márcia Tiaki Yida (código 28448) (13); **Para: Gerência I (GG1)** (275-63), lotada na SJ02.01.02;

Vaga: sustação da designação de Ralph Canola.

PORTARIA Nº 281/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 153/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Rosângela de Matos Lima (código 19028) (5112);

Para: Gerência I (GG1) (275-276), lotada na SS01.00.03;

Vaga: sustação da designação de Maria Luiza Corrêa Momesso.

PORTARIA Nº 282/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 166/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Maria José da Silva (código 12437) (8);

Para: Gerência I (GG1) (275-218), lotada na SAS02.05.02;

Vaga: sustação da designação de Lucinéia Luiz da Silva, sustando-se a Portaria nº 55/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 283/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 165/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Giane Aparecida Sabadin Marques

(código 20363) (5848); **Para: Gerência I (GG1)** (275-207), lotada na SAS02.05.06;

Vaga: sustação da designação de Giuliano Roberto Pestana, sustando-se a Portaria nº 55/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 284/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 72/2011-SO, **DESIGNA**

Servidor (a): Elaine Sandra de Araújo Marcondes (código 51672) (5096);

Para: Gerência I (GG1) (275-185), lotada na SO02.02.01;

Vaga: sustação da designação de Edmilson Batista de Carvalho.

PORTARIA Nº 285/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 82/2011-SR02.02, **DESIGNA**

Servidor (a): André de Oliveira (código 49544) (5820);

Para: Gerência I (GG1) (275-332), lotado na SR01.06.02;

Vaga: sustação da designação de Marcus Tadeu Paro, tornando-se sem efeito a Portaria nº 271/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 286/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 121/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Luciana Rocha de Almeida (código 49659) (5822);

Para: Gerência II (GG2) (276-180), lotada na SS02.03.01;

Vaga: sustação da designação de Jacira Aparecida Santiago Bueno.

PORTARIA Nº 287/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 106/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Cristiane Santos Romão (código 38230) (5706);

Para: Gerência II (GG2) (276-141), lotada na

SAS01.06.01; **Vaga:** sustação da designação de Carmem Pereira Dias de Souza.

PORTARIA Nº 288/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 124/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Rafael Lourenço Carvalho (código 38637) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-28), lotado na SS02.00.01.01;

Vaga: sustação da designação de Valmor Mesquita de Oliveira.

PORTARIA Nº 289/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 52/2011-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Ronaldo Oliveira da Silva (código 31191) (5854);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-53), lotado na SM01.04.02.01;

Vaga: sustação da designação de José Bento Gomes Neto.

PORTARIA Nº 290/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do OFÍCIO/CDHU.2.02.00.00/004/2011,

RESOLVE:

Sustar a contar de 01.03.2011, os efeitos da portaria nº 16/2011-SG/DRA, que cedeu o servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), para prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

PORTARIA Nº 291/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2011-SD00.01.02,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2011, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação Atlético Flamengo, os servidores **Antonio Padoves** (código 3878) (5635) e **Maria Rita Cardoso Gomes** (código 7768) (5635).



TELEFONES ÚTEIS

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

(sede) - Avenida Salgado Filho, 494 - Centro Tel: 2468-0008	Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 - Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica Tel: 2085-5610	São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João Tel: 2229-2208/ 2229-2207

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR	1 9 0
DEFESA CIVIL	1 9 9
SAMU	1 9 2
BOMBEIROS	1 9 3
POLÍCIA CIVIL	1 4 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Secretário, de 04/05/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0031000-72.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.031000-3 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.385, de 02 de junho de 2008, conforme Acórdão nº 03481494.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0184056-28.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.184056-1 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.648, de 10 de março de 2010, conforme Acórdão nº 03472723.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0200197-25.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.200197-0 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.653, de 17 de março de 2010, conforme Acórdão nº 03456580.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do servidor **VANDERLEI MARQUES MOREIRA (código 50731)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 13.766/2011.

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO solicita o comparecimento do servidor **SAMIR DOS SANTOS SILVA (código 51243)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 22.094/2011.

CONVOCAÇÃO

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos CONVOCA o ex-servidor **CÍCERO JOSE GUIMARÃES**, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no memorando nº. 77/2011-DTSE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino)** e **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.8 do Edital Abertura nº 03/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.
2 - AS PROVAS serão realizadas no dia 15 de

maio de 2011, no local e no horário apresentados a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **do prédio D da UNG**.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2011-SAM01

Funções: **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino)** e **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino)**

Data: **15 de maio de 2011**

Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º INSPETOR**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2 - A **PROVA** será realizada no dia **15 de maio de 2011**, no local e no horário apresentados a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2011-SAM01

Função: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1º INSPETOR**

Data: **15 de maio de 2011**

Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO U – SALA U001**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

Código Funcional	Nome
31612	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA
24641	LOURDES APARECIDA DE CARVALHO
25752	LUIS CARLOS DA SILVA
24691	MESSIAS PIRES DE CARVALHO
24455	PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS
24456	PEDRO CESAR DE SOUZA

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 12/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2011-SAM01, para as funções de **ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e **CONTADOR** ou **CONTADORA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das provas objetivas realizadas em 10/04/2011, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Paulo Sérgio Domingues	Analista de Transporte e Trânsito	Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **10 e 11/05/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** aberto através do Edital nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas pelos candidatos nas provas de produção textual realizadas no dia **03 de abril de 2011**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **06,09 e 10/05/2011**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2011-SAM01

Função: **1539 - PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Lista Especial (Candidatos portadores de necessidades especiais)

Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
057255	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	30389961X	58,00
Lista Geral			
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota
062742	ABIGAIL FERREIRA SILVA	28287544x	33,00
057085	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	191991594	37,00
052099	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	173917550	29,00
052291	ADÉLIA CRISTINA VEJA DAMASCENO	295960930	30,00
053954	ADEMILSA DE MACEDO E SILVA	282969846	57,00
052027	ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA	30475528X	61,00
054838	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	227735523	51,00
063514	ADRIANA DE BRITO PRIMO DOMINGUES	411801077	40,00
055994	ADRIANA DE PADUA BACARINI	20367313	35,00
020076	ADRIANA DIAS EVANGELISTA	225628399	48,00
056758	ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS	25607980x	36,00
061884	ADRIANA MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS	429596777	23,00
061284	ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA	284039366	48,00
064347	ADRIANA RAMOS MATOS	273991413	29,00
059643	ADRIANA ROCHA LOPES	264626321	50,00
055419	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA	42433270X	36,00
052370	AGLAIR BATISTA	170540601	32,00
052764	ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA	20717792	49,00
050641	ALECSANDRA APARECIDA DA SILVA	409404305	49,00
050210	ALECSANDRA CAIRES DE OLIVEIRA	275908914	42,00
050932	ALESSANDRA AMORIM MILANI	335623554	41,00
061398	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	232706268	51,00
056706	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA TINOCO	108080094	25,00
064390	ALESSANDRA HERRERO GARCIA	266141031	25,00
065073	ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE	297842870	37,00
054161	ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA	285435760	31,00
053102	ALICE CRUVINEL FARAH	191041828	34,00
064576	ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES	441518242	51,00
051873	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	306007241	63,00
058016	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	343146319	46,00
053687	ALINE ELEUTERIO COSTA	450098199	51,00
064974	ALINE JÉSSICA ALONSO	296787516	57,00
062477	ALINE MARA CAROLINO VIEIRA	358067601	64,00
061715	ALINE MARCIELE SOARES SALES	400147397	51,00
057431	ALINE PEREIRA DA SILVA	427863430	30,00
058172	ALINE SILVA LEMOS PEREIRA	348808835	59,00
061867	ALYNE DAVIS VIEIRA	352624073	72,00
057749	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	39457381X	41,00
061204	ANA APARECIDA TAVARES DIOGENES	130763251	39,00
060796	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	278478797	43,00
063609	ANA CHRISTINA DANTAS ARAUJO	301710363	48,00
064920	ANA CLÁUDIA DE AMORIM MACIEL	26891798X	49,00
061136	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES	432879444	33,00
050231	ANA CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES	41830256x	37,00
053462	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	437679834	42,00
054671	ANA CRISTINA VILANI	208975718	62,00
054130	ANA KARINA MASSA LALLO	282981093	51,00
064581	ANA LÚCIA MORETI DE OLIVEIRA	196754914	40,00
062981	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	328626971	28,00
065356	ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	422270672	39,00
062457	ANA PAULA CASTILHO	44285822x	58,00
056672	ANA PAULA DE OLIVEIRA	422678612	30,00
051200	ANA PAULA DUGANIERI	33472062x	36,00
062051	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO	308698253	48,00
065298	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	383363366	42,00
060216	ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO	352156545	90,00
060206	ANA PAULA SANTOS ROMANOV	411963557	25,00
051002	ANA PAULA SOARES MACIEL	427602087	55,00
059918	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	772739153	31,00
062832	ANDREA DA SILVA CONDE	257078496	36,00
051744	ANDRÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	301559594	53,00
065406	ANDREIA ALVES DA SILVA	257218324	38,00
050583	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAGÃO SOUZA	434135392	55,00
055450	ANDRESSA GONÇALVES FALCONI	437861983	55,00
060495	ANGELA APARECIDA DE SOUZA BRUSAFERRRO	218671982	50,00
059237	ANGELA IDELZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	255668740	53,00
052993	ANGELA JANAINA STANCOV	235469658	46,00
051001	ANGÉLICA APARECIDA GONÇALVES	452643120	55,00
059011	ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA	453691754	43,00
055690	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA	15914966	38,00
054577	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	191545582	43,00
051192	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	420899431	40,00
061734	ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA	423211195	49,00
056656	ARLINDA LÚCIA DE OLIVEIRA	28985183x	61,00
053279	AUREA RODRIGUES BARBOSA	414923108	63,00
058768	BEATRIZ COSTA RANGAN	344400578	59,00
056165	BEATRIZ QUEIROZ MARTINELLI SILVA	475858931	32,00
063496	BERENICE SILVEIRA	211976179	58,00
051992	BRUNA POLICÍQUIO ROCHA	302861981	47,00
057432	BRUNA SOUZA SILVA	4289333000	39,00
058501	CAMILA ALESSANDRA RING	354121273	45,00
063245	CAMILA AZEVEDO DE ARAUJO	436128366	73,00
050577	CAMILA BARBOSA SANTOS	25784787x	30,00
055080	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650	30,00
059934	CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO	302295318	44,00
061811	CAMILA PUGLIA DE OLIVEIRA	443367255	69,00
059827	CARLA GUIDORIZZI FERRONI	241241340	39,00
056732	CARLA LOPES BONANHO SILVA	291916107	48,00
060819	CARLA RENZULLI POLIGNANO	186923417	52,00
015008	CARMEM ANGELICA FONTES	884327	25,00
060595	CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI	1346108788	38,00
063542	CAROLINA ALVES DE SENNE	347599965	35,00
057551	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	449734675	68,00
060987	CAROLINA LIMA SANTA ROSA	MG10378225	50,00
062765	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	285440949	33,00
061786	CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA	246224666	50,00
055861	CAROLINE LOMAS ARROIO	464619804	55,00
054646	CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES	276752624	34,00
053181	CÁTIA CRISTINA PEREIRA SILVA	341184974	38,00
064991	CATIA CRISTINA PIZZOTTI	270896533	33,00
063512	CATIUSCIA DOS SANTOS D AMARO	243772579	23,00
065060	CECÍLIA HORTENCIO	23271423X	51,00
054565	CÉLIA LUIZA MONTEIRO	173401739	51,00
062036	CELIA REGINA DA SILVA	256539856	62,00
061046	CELIA RODRIGUES DA SILVA	184179774	30,00
058869	CELIANE APARECIDA FERREIRA	44976929X	64,00
054840	CILENE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	143941975	54,00
054494	CINTHIA PATRÍCIO AZEVEDO	408718389	52,00
054779	CÍNTIA RIBEIRO GONÇALVES DORETTO	423729329	70,00
060360	CÍNTIA DE OLIVEIRA ALVES	401619370	44,00
050517	CÍNTIA LACERDA BELO	433634285	37,00
064209	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	206874571	53,00
062740	CINTIA OL		

054670	CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA	382515705	41,00	055019	GISELLE ESQUERDO VIEIRA	355377019	44,00
062398	CLAUDIA AYANIAN	19221580	27,00	050420	GLAUCIA JOANA BATISTA	126656927	51,00
060255	CLAUDIA CORREA	288589075	52,00	056380	GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA	355847425	54,00
053941	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA HEMETÉRIO DE MIRANDA	214909347	30,00	060096	GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA	252007	37,00
062602	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229	31,00	020108	GLEICE DE CAMPOS JOSE PAWLOW	257030013	55,00
054533	CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI	286114069	50,00	062125	GLETCHEN APARECIDA ALVES MORAIS	326379332	47,00
060091	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	227104237	42,00	051112	GRAZIELE CRISTINA MONTENEGRO	405819730	43,00
052122	CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA	245119693	36,00	063779	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	328523434	32,00
064548	CRISLAINE PEREIRA PONCIANO TRINDAD	328359518	37,00	060017	GRAZIELE DE OLIVEIRA BEZERRA	439578127	45,00
050821	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	298772164	51,00	053792	GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	285200471	32,00
057315	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	247235209	52,00	015072	GUILHERME CALABRIA MARTINS	284049554	32,00
059688	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	297582525	37,00	056668	HEIDY LIRIO DE CASTRO	421541052	24,00
063934	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	326679455	52,00	059556	HELLEN DE SOUZA ELIAS	443697231	54,00
056381	CRISTIANE DOS SANTOS MORAES	350590229	43,00	054889	HELOISE DREHER NICOLANI	20738048x	53,00
051841	CRISTIANE REGINA SILVA MODA	403741452	52,00	060817	IARA COSTA DOS SANTOS	222510420	43,00
062135	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	410591452	61,00	063477	IARA VIRGINIO FERNANDES DIAS DA SILVA	262966384	34,00
061041	CRISTINA ALVES LOULA	337922901	45,00	057826	IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA	356920914	56,00
054860	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	440631622	64,00	062218	IÉDA MIRANDA DE OLIVEIRA	506135731	41,00
065016	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	345778728	34,00	064628	INÉS APARECIDA PIAUILINO SANTOS	207333294	48,00
051091	DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES	443008413	25,00	062161	IRANEIDE ALVES TABOSA	19289913	38,00
050092	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293	46,00	057563	IRANI CARMEN CARIS	261979814	41,00
051105	DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	305306571	42,00	063712	IRLEI A. GRASSI LEITE	104421125	33,00
060688	DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO	17342957	40,00	053376	ISABELLA DELCORSO MENDONÇA	35854829	49,00
058634	DANIEL CORREA PUERTA	274408016	51,00	062072	ISAURA FERREIRA CARVALHO	214626726	46,00
056127	DANIELA AMADEU VERÍCIO	322421676	67,00	062484	ISIS SILVA	226348593	41,00
051602	DANIELA LIMA DA SILVA	444394126	35,00	061589	ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO	307893315	45,00
052473	DANIELA NUNES DOS SANTOS	220410604	26,00	063936	IVONICE MOREIRA NUNES	280830166	46,00
051005	DANIELE GOMES VAZ	342541390	41,00	053759	IZABELE SIMIL DE FREITAS	424830279	45,00
061643	DANIELE SILVA ARAUJO	414576470	50,00	050040	JACQUELINE DAVID DA SILVA	433285205	41,00
055946	DANIELLE MARCONDES CARVALHO PEIXOTO	201623377	62,00	057444	JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	7268043X	54,00
056282	DAVANE RIBEIRO	201799819	46,00	064361	JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA	431113002	40,00
061893	DEBORA BATISTA COSTA	413417980	53,00	051847	JANAINA APARECIDA BUENO	456863369	42,00
055152	DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA	254232048	59,00	059181	JANAINA LUBARINO FERREIRA	401453923	53,00
053272	DÉBORA RAQUEL SILVA DIAS	248160801	61,00	052772	JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	290495775	41,00
063665	DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPPI	353782816	70,00	056209	JANE KANCELISKIS DUGANIERI	162518225	49,00
062025	DEISE VENTURA CHAGAS	349262032	62,00	052238	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	335992237	34,00
063109	DELMIRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	448340422	55,00	058218	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	37922480x	25,00
059199	DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA S	238870236	42,00	052159	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA	335423735	45,00
060177	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO	43435302	43,00	052792	JOÃO PAULO GREGORIO	414600587	25,00
063873	DENISE LEAL DA SILVA	409178858	54,00	051697	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	340608936	58,00
053810	DENISE SALVATIERRA ROMÃO	266831734	35,00	057152	JOICE DOS SANTOS	451562999	30,00
052418	DENIZE COSTA MEDEIROS	268970488	32,00	050466	JOILMA ALVES DE ANDRADE PENEDO	265174156	44,00
054559	DEONILSE HERRERO TAKITA	191064166	48,00	057626	JOSELIA APARECIDA MENDONÇA DOMINGUES	291446061	20,00
057925	DEUZAMAR LUIZ CORRÊA	243295297	61,00	020039	JOSY CERQUEIRA ALMEIDA	223336002	34,00
050515	DINAILTON SOUZA CERQUEIRA	684750805	40,00	062647	JUDIVAN GAUDENCIO DE ALMEIDA	383984580	56,00
054544	DIVANICE PEREIRA LIMA	335617517	29,00	057115	JULIA DE CARVALHO TAMBASCIA	263731315	26,00
050084	DRIÉLY MARIA MEDEIROS	443734690	35,00	063733	JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	411945804	61,00
051852	DSIANY SANTOS DA COSTA	52763539x	65,00	050704	JULIANA DE SOUZA	455840830	55,00
062351	DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	305307289	58,00	057030	JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO FERNANDES	290618034	45,00
050842	EDIANA GONÇALVES DA SILVA	321568941	40,00	061315	JULIANA FONSECA COSTA	423411718	25,00
057163	EDNA HORNSCHUCH	248766934	37,00	063731	JULIANA MANNI LIMA	439693871	54,00
056490	EDNA OLINDA DE OLIVEIRA	252038496	42,00	050963	JULIANA RUBEM	304757093	48,00
057682	EDNALVA SILVA FRUTUOSO	250193279	37,00	064709	JULIANA SANTANA LEITE	353192894	42,00
057420	EDSON BERNARDINO DA SILVA	220935270	34,00	061618	JULIANA VICENTE DE MELO	457536160	28,00
055807	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	284150654	50,00	061974	JULIANE HENRIQUES TORCHIO	325652363	64,00
054415	ELAINE CRISTINA FONSECA	164579904	32,00	052544	JULIANE LEAL MORENO	246783096	26,00
059994	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO	231451362	50,00	050611	JULIANE PELISSONI ZANATA	283024276	25,00
059183	ELAINE GARCIA VALENTE	422510981	46,00	061539	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	345116112	53,00
061403	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	178470247	66,00	050010	KAMILA PAES SILVA	322997203	33,00
051246	ELAINE LETZEL IBIAPINO	30116602X	41,00	055077	KAREN APARECIDA SILVA	459515767	42,00
061467	ELIANA ALVES GASPAR	343945149	60,00	058905	KARINA BUENO DE CAMARGO	308345836	54,00
064195	ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	155984172	54,00	052011	KARINA CASTILHO	423419912	30,00
054751	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES	50705586X	47,00	062755	KARINE JACOMINI BRANDÃO DE CAMPOS	349585969	47,00
052176	ELIANA KELM	96371006	41,00	063821	KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA	442780333	54,00
058924	ELIANA MUNIZ ANDRADE	38625297x	41,00	062468	KARLA BIANCA DA SILVA	25114866	45,00
020084	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	220425292	66,00	054906	KAROLINA UNGARI SIMOES	25749344x	32,00
054931	ELIANE GOMES DATUREBA	320488810	62,00	051172	KÁTIA APARECIDA FERNANDES	33845609	33,00
057589	ELIANE GOMES DUARTE	329139678	39,00	061278	KATIA BEZERRA DA SILVA MARTINEZ	227693863	44,00
051123	ELIANE RODRIGUES	266016200	37,00	054193	KATIA CRISTINA LEMES	414324857	40,00
053245	ELIETE DE JESUS PEREIRA	350253092	30,00	064648	KATIA GODOY DE MEDEIROS	273823656	25,00
050501	ELIO DIAS OLIVEIRA	426394197	53,00	051912	KÁTIA MOTA POZZO	428890155	31,00
061043	ELISA DA SILVA	321091449	63,00	063694	KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS	333400902	23,00
053002	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	178501086	42,00	064287	KEILA DAMASCENA DE JESUS	345786300	66,00
056532	ELISÂNGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	35006099	42,00	054560	KEILA GONÇALVES DIAS NOCE	MG13704945	40,00
054669	ELISÂNGELA REGINA SOUZA PENA	34515101X	52,00	062144	KEILA REGINA SILVA	352709947	44,00
058570	ELISETE CRISPIM SANTOS DO NASCIMENTO	255709250	50,00	054384	KEILA SANTANA	442954323	55,00
059131	ELISETE GASPAR BARBOSA DA SILVA	18376545X	32,00	056613	KELI CRISTINA GERMANO MATINS	321539588	27,00
051665	ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA	259178676	26,00	050363	KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA	405816625	28,00
064745	ELIZETE CHAVES BENTO	270514752	52,00	056998	KELLY CAETANO	256159580	48,00
057456	ELLEN VASCONCELOS DE ALMEIDA	412900051	54,00	055202	KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI	292849849	50,00
050873	ELOISA DA COSTA	247446397	51,00	060830	KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMÃOZINHO	2799664503	31,00
054116	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	420178612	70,00	050565	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	352354604	53,00
065340	EMILENE SORAYA SILVA	26744638X	74,00	054032	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	337645152	37,00
062596	EMILIANE SANDES FERREIRA	455960574	66,00	051943	KELLY MIGUEL MARQUES	306410503	32,00
050078	EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA	476933456	42,00	059277	KELLY PRISCILA BUSCARATTI	328531960	29,00
051792	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	332432580	47,00	052996	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	456878877	54,00
063790	ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA	337217373	35,00	020109	KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA	257030037	46,00
060482	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	333943314	55,00	059449	KLERTON MEDEIROS PEREIRA	338994555	48,00
054431	ERIKA GONÇALVES DE LIMA	332791245	52,00	062917	LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA	46013453X	45,00
063490	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	281166237	76,00	055696	LAUDELINO GONÇALVES VIEIRA	377498129	52,00
054621	ESTER BARBOSA TORRES	286812496	40,00	056091	LAURA FRANCCINI	18949280	39,00
063478	ESTHER MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758	69,00	051022	LÁZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	299890995	25,00
052873	EVANISE DA SILVA RAMOS SIMÃO	209210382	43,00	054774	LEONARDO DIAS DA SILVA	305709239	32,00
051600	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS	524602554	51,00	055053	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA	278887272	49,00
057780	FABIANA DA SILVA MELEGATTI	253079391	35,00	060250	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566x	57,00
052546	FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI	291437059	45,00	063397	LIDIA LINDISLAY ORTUNHO MOREIRA DE BARROS	218330716	50,00
050263	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	261063881	62,00	050531	LIDIANE DOS SANTOS SANTUCHE ROCHA	6038042	57,00
053234	FABIANA SANTOS	348457224	43,00	064443	LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA	549197643	47,00
050359	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	464622700	58,00	053005	LIGIA FERNANDA DI PALMA	330862327	38,00
051748	FABIANE MARIA SAID	307367435	41,00	062488	LILIA MARQUES NASCIMENTO	201521838	58,00
058508	FÁTIMA EMILIA LACERDA ELIAS	59076161	40,00	061312	LILIAN DOS SANTOS SILVA	32340652X	42,00
055602	FATIMA RIBEIRO CHACIM	227729110	39,00	053129	LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24258200	35,00
056572	FERNANDA FERRAZ FERNANDES	478443134	48,00	058825	LÍLIAN OLIVEIRA LADEIA	26131659x	46,00
063278	FERNANDA HELENA DA SILVA	26374971x	69,00	057059	LILIAN RODRIGUES DE BRITO	356583168	32,00
056808	FERNANDA PESSOA FERNANDES	210118329	42,00	055742	LILIAN SILVEIRA	347275722	52,00
056734	FERNANDA REGINA DAS GRAÇAS DE CARVALHO	118985802	38,00	059404	LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA	543318060	40,00
055912	FERNANDA VEDROSSI	305286869	41,00	056939	LILIANA ISHII	339837603	60,00
063454	FERNANDO GOMES DE SOUZA	338473518	56,00	051526	LILIANA VITORINO SANTOS	288039427	32,00
060424	FERNANDO RAIZARO VITORINO	308672252	30,00	062283	LISETE MARTINS GAYET	300741868	36,00
062122	FLAVIANE DA SILVA	304999246	47,00	051391	LIVIA JUVENIS DRESCH	444610832	35,00
055288	FLAVIANE DE OLIVEIRA ROSA MARSILI	41965818x	39,00	057166	LIVIA PONTES SILVA	236021357	50,00
064106	FLAVIO BASTOS	219611798	69,00	050190	LÍVIA REGINA BERTOLA LUZIA	250845805	33,00
063342	GABRIEL RODRIGUES BRITO	435553215	47,00	062029	LIVIA VARELLA MACHADO	414736369	35,00
052672	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	336992415	51,00	052385	LUANA CORREIA	435939804	30,00
053321	GABRIELA GARCIA SOLA	289597389	53,00	053293	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	294509914	42,00
063915	GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA LIMA MICHELANI	322592227	35,00	061717	LUANA DOMINGOS DA CRUZ	351716324	52,00
057570	GILCELIA SILVA CESAR	506849776	44,00	055346	LUCIA CAROLINA JULIANO	432975469	69,00
050106	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439	65,00	020097	LUCIA HELENA FERREIRA IZIDORO	175746096	55,00
053649	G						

059660	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	20431916	38,00	060931	PATRÍCIA DOS SANTOS PACHECO	432234792	38,00
062511	LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES	336834160	64,00	051300	PATRICIA MARIA DE SALVO	329463226	53,00
064647	LUCIENE APARECIDA ANDRADE	25925924X	59,00	051892	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	351052215	20,00
057421	LUCIENE SILVA ROCHA	22535696X	44,00	055196	PAULA BEZERRA GONÇALVES MACEDO	242130720	61,00
051488	LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA	302010269	34,00	060218	PAULA MARTINS SANTOS	276263844	49,00
052105	LUCIMARA ALVES MENDONCA	344162096	25,00	050226	PAULA REGINA DE PROENÇA	449478427	50,00
056801	LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS	383953212	27,00	055575	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	478639582	60,00
060301	LUCINEIA ALVES DA SILVA	299338101	53,00	054768	PRISCILA BUNIEWSKI OLIVEIRA MARIN	250868088	50,00
053522	LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI	403097551	25,00	057038	PRISCILA DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	414578065	45,00
055264	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	307648849	30,00	056403	PRISCILA DE SANTANA BRITO	320466127	55,00
058100	LUZIA MÁRCIA ANHANI	217922557	48,00	059505	PRISCILA ELLER CONDOCK DA SILVA	546778422	58,00
052995	MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	438437184	54,00	057764	PRISCILA FERREIRA ORTIZ	267333596	48,00
061845	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	436678548	60,00	061337	PRISCILA LINO ARANDA	274719502	53,00
052977	MAISA SOUZA ELIAS	309983113	48,00	053267	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34847913x	37,00
061009	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	227203604	60,00	064697	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	242519209	51,00
061157	MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA	332126250	40,00	057075	PRISCILA PONCIANO ORNELLA	494728607	55,00
062089	MARCELA FOGANHOLI DA COSTA	421427735	30,00	062282	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	301950015	51,00
061061	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	349577663	50,00	061554	PRISCILA ZANINI DOS SANTOS FLOR	472825689	51,00
060905	MARCELO MARTINS DE MELO	445401552	70,00	053550	PRISCILLA CRISTHIANI OLIVEIRA SANTOS	440233227	41,00
055516	MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	26129930X	32,00	055585	QUELLI CRISTINA DA SILVA	301586949	29,00
053732	MÁRCIA LETÍCIA ARAUJO PEREIRA DE SOUZA	520718495	45,00	051962	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	326645688	71,00
061793	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA	352412926	46,00	053358	RAFAELA BRANDÃO DA SILVA	418543707	75,00
058392	MARCIA NOGUEIRA DE AMORIM	413917046	58,00	054419	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	254764496	51,00
059506	MARCIA ROSA	171024473	73,00	051589	RAQUEL ATAIDE DE CESARE	281564255	61,00
058813	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	271936514	47,00	063113	RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS	402777402	60,00
050940	MARCOS NICACIO RIBEIRO	203235265	41,00	060920	REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO	43724989x	45,00
062865	MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA SANTOS	18686632X	80,00	055169	REGINA DE LIMA ARANTES GONÇALVES	263403208	37,00
050405	MARIA APARECIDA DA SILVA PACHECO	324094048	64,00	051601	REGINA HENRIQUE DA SILVA	264047291	50,00
051536	MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	438820447	33,00	056428	REGINA LUCIA SANTOS SOUSA	229998926	55,00
062251	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	23488731x	65,00	062258	REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA	191261440	43,00
054557	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	264259336	40,00	058068	RENATA ABREU DOSSANTOS	257750654	43,00
055435	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	218660522	65,00	064497	RENATA ALVES PEREIRA	197416627	50,00
062950	MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO	21865005x	70,00	051496	RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS	30682825X	32,00
057411	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016x	57,00	064527	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL	278172507	63,00
060210	MARIA ESTELA DE FREITAS	10888966	45,00	051563	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS	325962935	51,00
060696	MARIA IZILDA BUARQUE BALDERRAMAS	354580814	46,00	056436	RENATA DA CUNHA NUNES	1616871	50,00
063886	MARIA JANAIDE XAVIER	227691568	70,00	064282	RENATA DA SILVA GONÇALVES	286407899	50,00
063424	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	14015789x	37,00	058598	RENATA DE PAULA RODRIGUES	275908525	50,00
061134	MARIA JOSÉ FIGUEIRÔA BATISTA	180079529	42,00	055638	RENATA GARCIA DE SOUZA	294731908	35,00
057511	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	176845665	63,00	052168	RENATA GENNARI	296593096	50,00
064868	MARIA LÚCIA MAGALHÃES RODRIGUES	374368776	40,00	065224	RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS	413208783	57,00
064366	MARIA LUCIA PERPETUO GASPAR	307418972	49,00	051645	RITA DE CÁSSIA ARRUDA GALDINO	304761163	86,00
054752	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	203721615	60,00	059936	RITA DE CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS FRAGA	285632516	53,00
050831	MARIA MARLY DE LIMA ROZANTE	250383706	51,00	065374	RITA DE CÁSSIA PEÇANHA	201756924	63,00
052426	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	123919290	56,00	062662	RITA GIMENES CEDRAN INAMINE	180175476	44,00
063051	MARIA PEREIRA SAMPAIO MIYAUTI	132472508	31,00	052874	RIVANIA COELHO DE SOUZA SILVA	531681233	37,00
063702	MARIA RAIMUNDA ALVES	162424668	0,00	053305	ROBERTA ZEFERINO DA SILVA ESQUILAS	250775578	55,00
055098	MARIA SIMONE DA COSTA	347009712	57,00	056310	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	MG5770804	51,00
053814	MARIANA AIKAWA SATO	293672404	65,00	063228	ROBSON SILVA DE MELO	425887315	58,00
059382	MARIANA MIYANOHARA TABA	437104916	78,00	050753	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	335227843	61,00
062862	MARIANE DE PAULA SANTANA	422998205	47,00	061016	RODRIGO DO PRADO	306652997	56,00
060471	MARIÁNGELA SANTOS DE SOUZA	307896006	58,00	051518	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	221885572	42,00
056347	MARIDAN MOREIRA MOTA	288036323	39,00	050156	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824	78,00
053678	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	171623654	65,00	064564	ROSANA APARECIDA RIBEIRO	218678873	51,00
053576	MARÍLIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA	43774890x	50,00	060287	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	259639965	36,00
063720	MARINA DE ALMEIDA SANTOS	291927014	38,00	062595	ROSANA SARTORIO ANTOLINI	261758305	60,00
064370	MARISA ANTONIA PEREIRA DE GODOI	174668053	53,00	050797	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO TAVARES	15681012	48,00
061404	MARISA NOGUEIRA	20489352	33,00	051545	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	200426138	43,00
063272	MARISAURA MUNIZ	180089845	62,00	065344	ROSELAINA APARECIDA DA SILVA	241227847	39,00
052197	MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS	175584758	47,00	055703	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	244681594	51,00
060839	MARJORIE RODRIGUES COLANTUONO	435970884	54,00	059728	ROSELI GIRARDI MANHÃES	27789461X	46,00
057792	MARLENE MORAIS PUPO	209937427	52,00	060283	ROSELI NAPOLEAO	16630203X	54,00
054472	MARLY CHAVES ROCHA SANTOS	380488760	51,00	050456	ROSEMEIRE CASSA DELFINO	463088323	50,00
062885	MARLY DE FÁTIMA SINGOLANI WOHLERS	17492349	27,00	054203	ROSEMEIRE MOURA FERREIRA FUKUOKA	266483495	58,00
056454	MARTA MARIA ROCHA	40140125x	50,00	052739	ROSEMEIRE TREVISANI	17102342	45,00
062741	MARYSOL MARTINEZ RAMOS	349581964	44,00	055668	ROSILDA MARIA DA SILVA	226160786	60,00
058426	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030	66,00	015103	ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE SBEGHEN	306410497	46,00
052189	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE	444245133	74,00	063354	RUBIA BIANCHINI UGLAR	323510346	60,00
061533	MICHELE CAROLINA LOPES	345767524	39,00	055886	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	427868221	42,00
064975	MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARAES	328149809	65,00	061990	SABRINA HENRIQUES DOS SANTOS	325652387	50,00
058094	MICHELE CRISTINA RODRIGUES	287331477	58,00	055278	SABRINA MENDES CARAÇA	228892430	52,00
062923	MICHELE CRUZ DE SOUZA	280564995	70,00	053445	SAMARA PIRES FERREIRA	350073727	43,00
056537	MICHELLE ALEGRE TOFOLI	265350633	43,00	053815	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	299732034	48,00
060756	MICHELLE DE FREITAS RONDINI	343023751	49,00	056552	SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ FORNERETO	293609068	49,00
059716	MICHELLE FELIZMINO AVELINO	365315643	61,00	057991	SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA	287221210	52,00
053069	MICHELLE FERNANDES	332439653	31,00	063442	SANDRA MARIA DE AMORIM PACHECO	336966672	52,00
064480	MICHELLE NEVES ROCHA	417068207	45,00	063112	SANDRA MARIA PAIVA	111302080	49,00
057707	MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA	343581668	46,00	059325	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	250844783	41,00
055168	MILCA PEREIRA SANTOS	452771237	39,00	053273	SANDRA REGINA FONSECA	169377040	70,00
063137	MILENA PEDROSO RUELLA	438833095	68,00	053240	SANDRA REGINA LUISETTO DO NASCIMENTO	17964516x	57,00
055493	MILENA PIGNATARI DE MELLO	331125262	51,00	055534	SANDRA RITA DA SILVA GOMES	267057945	58,00
051780	MIRELLE CRISTINA DA SILVA	351720248	44,00	059258	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	170252267	69,00
061532	MIRIÁ RICAS ALMEIDA	465359346	46,00	057252	SARA DA SILVA PINTO DE AZEVEDO	18308858X	47,00
065110	MIRIAM LOPES WEINBERGER	360381315	45,00	055949	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	296088705	31,00
061095	MIRIAN IRS DE LIMA LOPES	326196705	51,00	060229	SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA	22051136	46,00
054910	MIRIAN TIYO SAKAI	435559990	63,00	063597	SARA MELO DA SILVA	348450710	34,00
065171	MOACIR RIBEIRO	211438832	0,00	050165	SARAH ANDRADE SILVA	335624686	45,00
056441	MOISES NASCIMENTO DE SOUZA	341179644	66,00	052909	SARAH PAES LANDIM	334199116	47,00
056491	MÔNICA ADELE VANGELISTA DA COSTA CÂMARA	180020286	36,00	056148	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA	327656104	65,00
050622	MONICA APARECIDA GOMES DIAS	19492887	48,00	059367	SHEILA DA SILVA	282254407	53,00
063759	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	205099385	46,00	061124	SHEILA REGINA DE CAMPOS	280749454	51,00
064917	MÔNICA MARIA ESTEVES MARTUSCELLI CAPILÉ	167298239	64,00	053380	SHEILA RIOS	125397604	50,00
058539	MONICA PINHO DOS SANTOS ROCHA	286122406	48,00	052065	SHIRLENE PEREIRA COSTA	292319757	46,00
061448	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	182142863	55,00	054880	SIDNEI CICERO ANDRE	282157839	46,00
050362	MYCLAYNE DE SOUZA PAIVA	376551148	22,00	053666	SILMARA ALVES MEIRELLES	457131056	49,00
061920	NAÍZA DOS SANTOS LIMA	415468176	43,00	060194	SILVANA FREDIANI MESSI	233339802	26,00
051428	NANCI APARECIDA LIMA SOUZA	349875297	42,00	063765	SILVIA SILVA ALVES	16854144	46,00
059272	NATÁLIA MOURA DOS ANJOS	43766806	55,00	061911	SILVIA TOSHIE ODA LORENY	107664777	56,00
061679	NATALIA ROCHA	417328813	53,00	063988	SIMARA LUCIA PONTES	303173282	59,00
050765	NATALIA RODRIGUES MARTYNIK	354542357	55,00	053734	SIMONE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	400200855	45,00
051181	NELI OLIVEIRA FERNANDES ALMADA	162834469	49,00	061553	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	401829418	80,00
060974	NELMA DALTRO CRUZ SOARES	443433562	68,00	063760	SIMONE APARECIDA PAULINO	239738330	56,00
060974	NELMA DALTRO CRUZ SOARES	443433562	68,00	057796	SIMONE COSTA BIRAL	254317935	61,00
063835	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA	331397675	53,00	055533	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28006827x	45,00
064360	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	204546722	41,00	060677	SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA	26857747x	80,00
064846	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588	54,00	056940	SIMONE DE OLIVEIRA	22698376	75,00
063530	NILZA FERMIANO DA SILVA	271744947	45,00	059124	SIMONE JUÇARA FRANÇA	219410616	67,00
061742	NILZA MARIA PESSOA	2665105	44,00	062290	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	459207970	33,00
020065	NIVEA LIMA CAMARGO	29355951x	55,00	056539	SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS	324573406	51,00
063134	NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	151739687	39,00	062401	SIMONE SANTOS PIMENTEL	444393262	52,00
055100	NOEMI TAMAR AMÉRICO DE SOUZA	9628749	45,00	064199	SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA	254587434	35,00
050089	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	409185292	55,00	060703	SIMONE VELOSO MIURA	413948390	51,00
058843	NÚBIA NOGUEIRA CHINOCA	344066010	48,00	061865	SOLANGE DE FREITAS ROMÃO	171021307	72,00
064694	ODETE PINTO SCAPOLAN	65614975	57,00	053082	SOLANGE FRANÇA SINIMBÚ CIVEIRA	371353622	49,00
058246	OLIVIA DIAS	297249423	56,00	062622	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	268914655	58,00
054619	OLIVIA RALL	442243285	41,00	051187	SÔNIA ALVES DOS SANTOS	289850344	46,00
064345	OSMARINA RIBEIRO SOARES	325653197	43,00	053086	SONIA LINO DE PAULA	308498148	51,00
053528	PALOMA MAGALHÃES E SILVA	374653574	51,00	051530	SONIA MARIA DE SOUSA	338654550	39,00
051339							

054420	SUELEM BORGES SIMÕES	444210921	48,00	055753	ANA CLAUDIA SIMOES	151471848	58,00		
060355	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	1548278	66,00	053100	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	40175859x	67,00		
054927	SUELI DO ESPIRITO SANTO	214240848	47,00	020098	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	404423048	37,00		
020036	SUELI FERREIRA DE SANTANA	241475296	35,00	056107	ANA PAULA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	285913724	38,00		
053741	SUELI MARIA PAIVA DA SILVA	11531118X	61,00	053553	ANA PAULA MARTINS PELAES	204999054	55,00		
060967	SUELI MARTINS DE ABREU	24128207X	46,00	055979	ANA PAULA PEREIRA GOMES	308513538	49,00		
064561	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	291932022	44,00	056694	ANA PAULA SANCHES DE OLIVEIRA	302166646	41,00		
050133	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	441275746	33,00	059503	ANDREA ALVES DE JESUS SANTOS	296684478	36,00		
064607	SUMAI ALFENAS FERREIRA LUIZ	279784107	55,00	063326	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA	408630152	39,00		
062131	SUZANA SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA	345667621	55,00	065349	ANDREIA ALVES MATOS	352498365	63,00		
054924	SUZI MEIRE CANDIDO MORGADO	20138608	30,00	065392	ANDRÉIA MARIA DE SOUSA SANTOS	256837879	59,00		
057297	TABATA ARIANA RIBEIRO	33982797X	51,00	050444	ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	352557102	45,00		
055723	TALITA INGRID COSTA	475908983	51,00	020105	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	441268122	49,00		
055548	TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ	355374729	36,00	052673	ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO	281585817	78,00		
058299	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	337781035	48,00	056923	ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	474862768	59,00		
063341	TANIA AURORA RODRIGUES	158123694	50,00	065174	ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	333610271	88,00		
054128	TÂNIA DA SILVA GOMES	293097720	59,00	061487	ANTONIA LINHARES SOUSA DE MATOS	298310120	60,00		
057851	TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	186895884	35,00	062165	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	443530841	53,00		
061569	TÂNIA REGINA DE ALMEIDA	231665544	57,00	058385	ARIANE MONTEIRO SIQUEIRA	40162089x	85,00		
055392	TARCILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	35259536x	51,00	064304	BEATRIZ TEIXEIRA VENÂNCIO	250545433	45,00		
055555	TATHIANA LOPES GONZAGA	25050747X	51,00	062715	BERNADETH DE LIMA BRANCO	107551408	58,00		
059953	TATIANA DA CUNHA BARBOSA MOLINA RG.: 24.871.791-1	248717911	51,00	061024	BRUNA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	480901946	58,00		
056138	TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA	288043911	61,00	062540	BRUNA DE SOUSA SILVA	466643810	39,00		
050272	TATIANE APRÍGIO DE OLIVEIRA	451071037	41,00	063115	CAMILA D ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ	460232812	46,00		
055866	TATIANNIA GUIMARÃES GOMES ALVES	110699816	55,00	055240	CAMILA DA SILVA GALVÃO DIAS	449949746	78,00		
056890	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO	349574352	43,00	051639	CAMILA JOAQUIM DE SOUZA	414055159	56,00		
054298	TELMA DE MENDONÇA EMIDIO	403674633	66,00	064863	CARLA DA SILVA FERNANDES	351063663	44,00		
060856	TELMA JEANNE PORTELA SILVA	22720041	64,00	057515	CARLA PEREIRA PIASSA	223111880	59,00		
062977	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006X	65,00	051029	CARLEN REGINA BISCHAIN	306744624	90,00		
057348	THAÍS FEITOZA AVELINO	356851096	42,00	052728	CAROLINA DE OLIVEIRA JIMENEZ E SILVESTRE	353571878	80,00		
053226	THAÍS PRATT SAKUGAWA LOBO	26212516X	70,00	054892	CAROLINA SCHMITZ PEREIRA	301485616	53,00		
057445	THAIS SANTOS DE ARAUJO	353402357	54,00	060338	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	463714118	64,00		
050536	THAÍS THOMAZ DOS SANTOS	417554904	59,00	063097	CAROLINE LOURENÇO BERNINI DE ALMEIDA	416615533	61,00		
050960	THALITA VIVIANNE GUARNIERI DÉU	284725407	39,00	056010	CATIA SOLANGE CARRERA LIMA	253251242	45,00		
055667	THANIA LUCIEN DE VASCONCELOS	328314936	58,00	062060	CIBELE APARECIDA CHAGAS COPEIRO	329836080	35,00		
061301	THAYS DO NASCIMENTO	298727675	58,00	059234	CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MÜLLER	261963181	32,00		
057360	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	344817155	64,00	062624	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES	220422850	25,00		
056035	THIAGO VALIM OLIVEIRA	463094438	51,00	062898	CLAUDIA APARECIDA CESAR REZENDE	20280706x	66,00		
054837	THINARA DA SILVA MELO SOARES	2293505	41,00	050848	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SEVERIANO	42917259x	41,00		
057896	TIAGO FERRERIA DOS SANTOS	353323251	50,00	052216	CLAUDIA GONÇALVES MARQUES	209607087	35,00		
053738	TUANY BASÍLIO DE OLIVEIRA	350898200	63,00	050008	CLAUDIA PRISÇO VASCONCELOS	355269685	40,00		
064178	VAGNER SOARES FRAGA	257031509	0,00	064486	CLAUDIA REGINA BORGES TEIXEIRA	203720234	65,00		
051675	VALDECI PEREIRA DE ABREU	2142571307	43,00	061257	CLAUDIA SCANZANI SERRA	348115015	70,00		
053033	VALDEREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES	521109395	61,00	058120	CLEIDE FREIRE DA SILVA	413872361	30,00		
064506	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	183948269	56,00	020106	CLEIDE SOARES LINS	339837135	34,00		
064234	VALDILEIA BARBOSA DE LIMA SOUSA	350323197	30,00	051483	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	482733214	35,00		
050119	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	308939712	27,00	060841	CRISTIANE APARECIDA LIMA RICCI	263919365	37,00		
058516	VALDIRENE LOPES RIBEIRO	235187549	42,00	062672	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	440625907	47,00		
052158	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927	43,00	060733	CRISTINA BRASILEL DE QUEIROZ REINDL	249123198	70,00		
058423	VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	304290671	33,00	053981	DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO	385152449	52,00		
064317	VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO	402769570	62,00	050265	DAIANE DE ARAUJO BISPO	426852746	56,00		
060655	VALQUIRIA DAL POSOLO	221743972	63,00	015100	DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDÃO	412677404	47,00		
050307	VANESSA APARECIDA TOMAZ	255666214	45,00	062386	DAMARIS JUSTINO PEREIRA	248180538	55,00		
051302	VANESSA CARDOSO ROMÃO	418573232	51,00	050902	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	334732712	53,00		
057255	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	30389961X	58,00	063037	DANIELA DE OLIVEIRA EUGENIO	339379492	35,00		
060866	VANESSA CONCEIÇÃO DE MOURA XAVIER	262305161	60,00	063925	DANIELA MANES MOREIRA	322177650	60,00		
058684	VANESSA DE ANDRADE	30638324X	53,00	062920	DANIELA RUBINO DE SOUZA	303287056	58,00		
065270	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011	54,00	051458	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO	248649292	53,00		
052861	VANESSA GALLO	32814843x	53,00	063375	DANIELLE GRANATO PEREIRA	447458619	43,00		
059424	VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO	308933849	43,00	058186	DAYANA MENDONÇA SOUZA	435897263	39,00		
051543	VANESSA ITRI	305213210	35,00	062053	DEBORA AMELIA SILVERIO	236897706	50,00		
052172	VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA	338474080	32,00	057771	DEBORA EIRAS	11330772x	40,00		
052302	VANESSA RODRIGUES	272519546	50,00	063527	DEBORA FERNANDES ZOIA	232305237	60,00		
063973	VANESSA SANTOS SOUZA	297650579	45,00	060510	DEBORA LIMA DA SILVA	294731763	28,00		
059554	VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER	164635014	45,00	059166	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	236249174	63,00		
061068	VANIA MURILLO	20594973	40,00	065194	DEBORA SUZANA DA SILVA DOS SANTOS	386766691	59,00		
054241	VANUSA CHAGAS PAIM	1833946410	40,00	064023	DEISE ELAINE DA SILVA	452749761	58,00		
055101	VERA LUCIA FERRARI RIVELINI	444799345	42,00	015055	DEIVIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	331882978	49,00		
061869	VERA LUCIA MANGOLIN	27746912	55,00	052493	DEJA FERREIRA DA SILVA	230529951	55,00		
020003	VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS	176050280	39,00	057993	DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA	177496666	42,00		
020029	VERA MARIA MONICO	183943922	46,00	055323	DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA	297097040	46,00		
060656	VERA REGINA LUCIO MIRIS	149908180	60,00	053663	DEYSE VIEIRA LIRA	405001812	51,00		
051606	VERÔNICA FREIRES DA SILVA	331881263	39,00	062121	DIANA ALICE DE ALVARENGA	328879903	40,00		
061708	VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA	341492103	36,00	064309	DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	226157830	56,00		
063054	VILMA DA SILVA MORAIS	291459377	44,00	064520	EDINA DE OLIVEIRA BROUSSARD	262689522	40,00		
062934	VILMA GOMES PEREIRA	204661122	28,00	053809	EDINEIDE DE SOUSA REIS	341424833	43,00		
055410	VILMA MARIA DA SILVA	257366404	66,00	055938	EDNA CRISTINA PEREIRA	35005969X	47,00		
055300	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	328767803	47,00	058770	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	408285679	65,00		
061331	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	27609234X	54,00	061112	ELAINE CRISTINA MARTINS BERA	261558675	65,00		
057585	VIVIANE COSTA ARAKE	449709310	54,00	057687	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	258592965	41,00		
050336	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	346363640	49,00	053035	ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO	244050053	59,00		
051380	VIVIANE DALILA LOPES	444296189	49,00	053300	ELEUSA MARCUSO	191948433	46,00		
057156	VIVIANE TEIXEIRA	306313121	58,00	062773	ELIANE FELIZARDO	406392808	48,00		
059078	WALMIR VITORELI FRACARI	133967773	85,00	064095	ELIANE GAMITO CABRAL	254744886	51,00		
058605	WANESKA PEREIRA FRANCISCO	216687524	47,00	058121	ELISANGELA NEVES SANTANA	429530924	46,00		
052682	WANICE SELEGHINI	262623201	38,00	054168	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	37180176X	60,00		
060462	YNARA DE LIMA BARBATO AMORIM	404079325	33,00	058268	ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO PIRES	308341922	45,00		
051288	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	308348862	42,00	060626	ERICA RAMOS GONÇALVES SILVA	272452038	48,00		
054469	ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	162252663	41,00	063963	ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA	324685075	65,00		
060431	ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS	176880537	34,00	060673	ERIKA NASCIMENTO ALVARENGA	255575403	51,00		
057488	ZILDA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	4966418	51,00	055523	ERIKA TOMIDA	426161452	58,00		
Função: 1540- PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						056140	ESTHER GAROFOLO PEREIRA DIAS DE ARRUDA	186622934	52,00
Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota	059251	ESTHER MIRANDA DE CASTRO	365194372	48,00		
051583	ADRIANA ALVES SILVA FERREIRA	338808553	64,00	051290	EUNICE YARA SILVA	459616894	46,00		
058249	ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA	273329443	42,00	050256	EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI	138818836	32,00		
063693	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ABREU	40297945X	22,00	063267	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	188843206	37,00		
057083	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	286051382	49,00	065069	EVELYN DE PAULA AMBROSIO	351878087	48,00		
058614	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	254764708	70,00	052446	FABIANA SILVA FIGUEIRA	328774157	70,00		
062749	ADRIANA GRILLO DA SILVA	203679684	50,00	059888	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	352563357	64,00		
062537	ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	268654451	40,00	050562	FABILENES MARIA DE ALMEIDA	44537469X	64,00		
054111	ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	278850224	76,00	060824	FABIO MARTINS RIBEIRO	331887575	48,00		
059614	ADRIANA PETRUCCI TATEISHI	277476252	64,00	054052	FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS	414574448	59,00		
055786	AGUIDA MARIA DIEGUES	21842307x	49,00	063280	FATIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE PAIS	165074747	48,00		
055093	ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI	29472803X	76,00	060247	FERNANDA AMÉLIA DOS SANTOS NUNES	340638060	47,00		
061871	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	340675366	38,00	057274	FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	454967913	47,00		
058304	ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO	24989600X	65,00	061094	FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA	414057168	45,00		
064134	ALESSANDRA COSTA E SILVA	233748763	61,00	060554	FERNANDA MANNOCCI	349272852	58,00		
064068	ALESSANDRA DA FONSECA FARIAS	42919707x	20,00	064979	FERNANDA POSTIGO DE MIRANDA	292904526	37,00		
050889	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	330585812	60,00	055364	FLAVIA PEREIRA QUINTINO MEIRA	254725272	37,00		
065259	ALEXSANDRA DA SILVA FORTES	254231214	76,00	059054	FLAVIO FERREIRA DE SANTANA	546026540	25,00		
062766	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	243293689	37,00	064155	FRANCIJANE COSTA SANTOS	405814860	46,00		
053540	ALINE AURELIANO AVILES	405935535	65,00	015063	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA	304174130	37,00		
050728	ALINE CAROLINE DE DEUS PAIXÃO	492699409	51,00	052942	FRANCISCA EDNA MOREIRA HOLANDA PATRICIO	257179884	23,00		
060666	ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES	45453596X	60,00	058003	FRANCISCA JARDILINA ALVES DA SILVA	231877821	28,00		
064897	AMALIA CRISTINA DE PAULA	221306067	20,00	061213	GABRIELA COSTA	438540517	60,00		
054461	AMANDA MARIA DA COSTA	321571241	57,00	063333	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	443567244	76,00		
052149	AMARIZE MARCIELY SOUZA SILVA	49510923x	28,00	054036	GABRIELLE MARCON MARTINS	343556005	48,00		
059031	ANA ANGÉLICA DA COSTA	327376							

050181	GLÁUCIA KIRDEIKAS RODRIGUES LINS	437800696	55,00	059845	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA MARQUES	342170612	48,00
058576	HÉRIKA ALMEIDA TRINDADE	286046921	74,00	058408	PÂMELA PRATEANO ANGELO	452814455	61,00
059706	ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA	265728915	64,00	055758	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	465415908	44,00
055210	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	284514846	74,00	062541	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	414591574	32,00
056610	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	328129793	51,00	054963	PATRICIA COSTA QUEIRÓS	308520725	54,00
060545	IZILDINHA AUGUSTA DO NASCIMENTO BUENO	131920078	30,00	064002	PATRICIA FÉLIX MITSUNARI	343141838	30,00
058416	JACQUELINE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	353252463	20,00	061959	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	25423446X	57,00
051590	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO MARTINS	289217672	21,00	053415	PATRICIA PIRES DE SOUSA	448444860	20,00
061190	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32667374	32,00	061496	PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO	370290409	38,00
060924	JAQUELINE DA SILVA CERCIARIO PEREIRA	28524839X	36,00	064029	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	422626697	60,00
055565	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43421680X	45,00	063275	PRISCILA ARAGÃO PEREIRA	458909464	18,00
058920	JESSICA BUENO SILVA	297295147	34,00	051168	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	274717463	65,00
050114	JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	35022786X	20,00	064621	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA	459687190	70,00
056481	JESSICA RAIZA RODRIGUES COSTA	495962156	34,00	050136	PRISCILA LIMA MARINHO	330589337	58,00
059265	JOCILEIDE DA SILVA NAVARRO	323008045	37,00	064054	PRISCILA MAGALHAES NOVAES DA SILVA	420497857	50,00
063377	JOSE LUIZ GONÇALVES	197407298	36,00	060753	PRISCILA TOMAZ RAMOS	336249202	38,00
051732	JOSELENE PEREIRA SERAFIM	337790590	52,00	064728	RAFAELE PATRÍCIA MEDEIROS	414660948	48,00
052489	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TRINDADE	261657070	59,00	062815	RAQUEL CARAPELLO	324643433	69,00
050333	JOSIE SAURA RODRIGUES	326622810	30,00	057569	RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS	289855639	46,00
059298	JOYCE MARIA DO NASCIMENTO CUNHA	276236142	32,00	062007	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	361573960	36,00
055368	JUCÉLIA DOS SANTOS CORREIA DO CARMO BATISTA	7141581	36,00	054869	REGIANE DOS SANTOS	291548611	50,00
052903	JUCÉLIA SOUZA SANTOS	320296969	36,00	056802	REGIANE SILVÉRIO DOS SANTOS	329681862	50,00
063869	JULIANA ANTUES PEREIRA BATISTA FIGUEIREDO DOS SANT	205334714	51,00	062298	RENATA DA COSTA BRAZ	272896275	37,00
063626	JULIANA APARECIDA COSTA SILVA	443576403	62,00	062420	RENATA NUNES GRUBER DE OLIVEIRA	248713450	78,00
063748	JULIANA APARECIDA GOMES	442788927	20,00	053933	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	430515911	35,00
059598	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	418591829	27,00	015105	ROBERTA DE CASSIA COSTA DA SILVA	429138775	58,00
064585	JULIANA BEZERRA DA SILVA	42191242x	36,00	057960	ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NOBREGA	238849120	58,00
062760	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	360016443	25,00	051118	ROBERTA OVIDIO MATIAS	347024841	45,00
051506	JULIANA CERQUEIRA FELIX	446714744	32,00	065112	ROBERTA RIQUENA DA SILVA	416500468	57,00
052491	JULIANA CORDEIRO BATISTA	333462828	47,00	063068	ROGÉRIO DOS SANTOS MEDEIROS	341083380	60,00
065341	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34628501x	50,00	063852	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	250854557	56,00
055353	JULIANA MANSO PRESTO	436903131	89,00	059380	ROSANA PACITTI SANTOS	143631597	53,00
050180	JULIANA MARQUES CORDEIRO	338455930	46,00	050002	ROSÁNGELA DOS SANTOS VIEIRA	407993071	55,00
052582	JULIANA NUNES HITSZCHKY	429037429	38,00	053211	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	323807525	53,00
054788	JULIANA PEREZ KIIHL	449697381	37,00	063368	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	278218386	30,00
059907	JULIANA PERRUCHIO TRENTIN	321181347	25,00	050555	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO	410730993	40,00
050039	JULIANA RIBAS BRAGA	345765916	39,00	051803	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	334000142	22,00
064748	JULIANA SANTOS MACHADO DE ARAUJO	251005379	29,00	051704	SANDRA REGINA CAMPOS CASTRO	15216716X	33,00
051759	JULIANE GABRIELE DA SILVA	458960457	49,00	056562	SANDY VIEIRA SOARES	478550704	42,00
064499	KAMYLA DE MELLO PEREIRA	40187983	41,00	062018	SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE	306737942	55,00
063236	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	418864524	61,00	058317	SARA APARECIDA DA SILVA	427108366	40,00
050387	KARISE DIAS ZANONI SUNIGA	444224208	54,00	051761	SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	364405909	32,00
061762	KARLA DE AVEIRO ALVES	282642201	39,00	064589	SELMA BISPO DA SILVA	241022824	36,00
057093	KATHERINE CHAMON	478821979	51,00	053292	SHARLINE S.LAPORTA ARAUJO	351905601	42,00
050462	KÁTIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	308695331	50,00	050179	SHIRLEY DOMICIANO MARQUES	351304277	45,00
063581	KÁTIA ELIZANGELA RAMOS NOVAES	279366255	58,00	053326	SIDÁLIA BISPO DOS SANTOS	305997749	44,00
058645	KÁTIA FERREIRA DOS SANTOS	323053348	36,00	065488	SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO	37835078x	40,00
062433	KATIA SANTOS	324919803	49,00	051830	SILVANA MARIA BRAGA	281889739	27,00
064067	KATIANE SILVA PASSOS	261961986	25,00	058836	SÍLVIA MARIA GAMA MARTINS	500657270	60,00
059415	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	416248834	24,00	060071	SIMONE ALVES BRASIL	249194144	32,00
057116	KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS	401897199	44,00	059148	SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO	263408796	34,00
064880	KELLY CRISTINA DE SENE	423455400	49,00	053743	SIMONE BENIGNO MARTINS	323186439	59,00
059048	KELLY PIRES	18213748X	39,00	054500	SIMONE DULTRA CORDEIRO	333462956	30,00
051006	KETTI RODRIGUES MACHADO	138880189	31,00	054803	SIMONE MARIA DA SILVA	447315134	55,00
062241	LARISSA MASSON BATISTA	326328932	42,00	060217	SOLANGE LIMA GARCIA DA SILVA	326674512	51,00
051383	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	418473080	34,00	051405	SONIA REGINA MORENO GALVES DUARTE	181852123	20,00
054762	LAYLA RIU	475415164	46,00	052129	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	454420018	34,00
052871	LENICE FERREIRA DA SILVA	50959878X	40,00	062463	SORAIA BARROSO BARBOSA	292197664	33,00
050498	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	291126868	65,00	051999	STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS CASADEI	425914471	42,00
015068	LETICIA DE SOUSA SILVA	276355908	46,00	057501	SUELEN COSTA DE PINA	443955785	50,00
063074	LETICIA DEL BOSQUE PERES	460352702	70,00	058436	SUELI ANDAKU	194108661	55,00
063087	LETICIA PUCILLO	264197331	34,00	056466	SUELLEN COLAZELLI GENTINE	293107312	71,00
051188	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	345367765	38,00	056242	SUELY GONÇALVES KUDAMATSU	361852289	32,00
054966	LILIAN POLICARPO TAVARES	234162855	36,00	057455	TÁIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	286414417	46,00
051146	LOIDE GROSSI MOREIRA	430515558	46,00	059210	TALITA FERREIRA SOARES SORIANO	327361165	72,00
061429	LUANA ALVES DE MOURA	421914609	68,00	057550	TALITA LARINI BRUCK	418149112	42,00
051143	LUANA BUENO LEÃO	353161275	56,00	051100	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	407996473	35,00
053357	LUANA INACIO DE PINHO	44038672x	72,00	052160	TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	443836164	42,00
056478	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	493733334	38,00	056661	TAMYRIS TAKAHASHI	415917803	36,00
051806	LUCIA FERNANDA SANTOS	406984098	55,00	050414	TATIANA OLIVEIRA DE JESUS SILVA	440199396	48,00
058267	LUCIANA FURLAN MARQUES	303291242	36,00	052052	TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES	254926332	38,00
064840	LUCIANA ROBUSTI FERREIRA	200011091	36,00	062299	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	231829917	39,00
064121	LUCIANA SILVA BORGES ROSA	43830648X	66,00	053531	TATIANE DA CRUZ DE JESUS CARVALHO	274950690	58,00
061165	LUCIMARA CRISTINA DIAS	192902313	44,00	063018	TATIANE ROSA DE PAULA	351261679	33,00
057041	LUCIMARA LEITE DA SILVA	266141018	42,00	064070	THAILA ARAÚJO DINIZ	467075505	28,00
050776	LUIZA MARIA DUARTE	290980999	62,00	060594	THAIS GONÇALVES REZENDE DE LIMA	426044770	30,00
057440	MAGDA MINAS MARTINO	229474305	32,00	062255	THAIS MARQUES XAVIER	446525431	51,00
062984	MAITÉ FERNANDA GOMES RIBEIRO GATTERMAYER	339820226	50,00	054187	THAIS TORRES DA MOTA	46529526	22,00
061336	MARA ROSA BARBOSA CHICHINELLI	116135086	54,00	056223	THALITA PAIXÃO SILVESTRE SILVA	417887164	40,00
053344	MARCELA DI LAURO	412468803	62,00	063551	THAMINE ANDRADE SIQUEIRA DE ALMEIDA	342376962	24,00
061198	MARCIA APARECIDA ESPINOSA SANTOS DE PAULA	355847735	46,00	053514	THAYANE SCARPELLI PEREIRA	45442288X	30,00
062907	MARCIA APARECIDA FELICIANO	195857343	44,00	060306	THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	477547497	60,00
063960	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311	32,00	060459	VALERIA PEREIRA ELIAS	341395110	23,00
062536	MÁRCIA MARIA CORRÊA PINTO	m6887008	30,00	052196	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292	43,00
062632	MARCIA MARIA RAMOS SCARIN	307677175	50,00	056820	VANESSA ALVES BALBINO RIBEIRO DE PONTES	349089826	46,00
059773	MÁRCIA RESENDES RODRIGUES	220513946	54,00	061324	VANESSA ALVES FURTADO	337908722	29,00
051493	MARGARETE VAZ	204942603	44,00	063955	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA	406994018	50,00
055510	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	242688494	50,00	054087	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	430125331	47,00
054051	MARIA D DEUS SILVESTRE DE SALES	545330270	76,00	059625	VANESSA DE LIMA DOS SANTOS	333865972	26,00
051114	MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO	308946388	58,00	061489	VANESSA FELIPE	268052165	48,00
050970	MARIA ELIANA DOS SANTOS COSTA	46647152X	62,00	063653	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	27566919	64,00
063545	MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA	331782054	62,00	052514	VANESSA LUCIA ARGUEIRO	322742481	31,00
065071	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	177002128	46,00	056729	VANESSA LUIZ SOARES	308939840	61,00
050518	MARIA NECI ROCHA LINS	339835576	45,00	056392	VANESSA NOGUEIRA	337306874	48,00
062410	MARIA REIS DIAS PEREIRA	398093829	35,00	050161	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	290810887	73,00
060223	MARIA SUELI DA SILVA KEVERRHAUS	186339185	47,00	055486	VÂNIA DA SILVA RODRIGUES	455686063	58,00
055899	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	339705267	59,00	056756	VÂNIA DE PAULA LIMA	345143528	60,00
060456	MARILSA VILELA	15629468	45,00	051945	VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA	509849350	83,00
056651	MARINA TELES CACAU FERRO	358171593	48,00	060252	VERA CRISTINA COSTA	294736888	45,00
065267	MARTA REGINA FERNANDES DE FARIA	21835941x	62,00	054580	VIVIAN CINTRA SILVA	30841634X	55,00
062150	MARY HELLEN PEDROSO	27553554x	35,00	062043	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	272665198	41,00
053165	MEIRE ALBUQUERQUE SIMÕES LUIZ.	265130463	44,00	053700	VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA	457531794	36,00
062545	MICHELE ALVES BANOW DE SOUZA	320490415	43,00	054694	VIVIANE DE ALBUQUERQUE CARAPETA	249734114	49,00
052369	MICHELE DOS SANTOS GREGÓRIO	352280359	48,00	050721	VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES	433184978	63,00
052121	MICHELE QUEIROZ MACHADO	289913779	40,00	060821	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	272905574	62,00
064881	MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA	288440493	64,00	059147	VIVIANE SENA DOS SANTOS	891262628	73,00
054045	MIDIÁ OLINTO DE OLIVEIRA	44485714X	74,00	054079	VIVIANE SOLANGE DE SOUZA ANDRADE	261298276	63,00
057742	MIRAILDES BARBOSA ROCHA	39162328X	32,00	051871	WALDERY BIGANTON MARQUES	139689114	46,00
052242	MIRIAM STEFANINI VIEIRA	446769770	41,00	053207	ZELITA ENEAS DA SILVA	209027137	46,00
060158	MÔNICA JULIANA DO PRADO	293560365	33,00				
057857	MÔNICA CRISTINA FERREIRA ARAGON	278346844	59,00				
062982	MORGANA DOS SANTOS	177774058	53,00				
060808	NAIRA DENISE LOPES	439824540	37,00				
052481	NATALIA KEIKO YAMAZAKI	301102806	54,00				
058815	NATÁLIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	34111182x	46,00				
050520	NATALIA SILVA DE LIMA	353946138	55,00				
050836	NATHÁLIA SOUZA LACERDA	495452014	29,00				
058492	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUEDES	193653977	30,00				
050809	NEIDE SOARES ALVES	274856906	20,00				
062269	NELMA DIANA OLIVEIRA SILVA	302555791	37,00				
053128	NILCE SANTOS DA SILVA	254334398	35,00				
061236	NUBIA SAMPAIO RODRIGUES ROSA	332319970	35,00				
058207	OLIVIA DE ABREU	13141897X	49,00				

2º	060116	DOUGLAS DA SILVA COSTA	342661905
3º	060009	MARTHA VERONICA BITNER	282354086
4º	060071	HELIA CRISTINA DIAS LEOPOLDO	298134780
5º	060243	RENATO OLIVEIRA ARBEX	219788999
6º	060146	GERSON GRECCOFI	13124064X
7º	060505	IVO KENJI TANAKA	271445762
8º	060244	AMANDA SABADINI	341424699
9º	060344	MARCO ANTONIO MANDUCA	17053270
10º	060072	FABIO RENATO MACHADO	249195276
11º	060088	PATRICIA DA SILVA COSTA	324581932
12º	060092	JOSE VAGNER DO CARMO	178499262
13º	060111	RODRIGO GONCALVES DE CAMPOS	325845438
14º	060469	FLAVIO RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	441146491
15º	010002	WAGNER PINHEIRO DOS SANTOS	286108483
16º	060529	DANIELA SOUZA DANTAS	332803752
17º	060022	HELOISA HELENA BAZZANA NELLEM	181804530
18º	060476	CRISTIAN PEREIRA BORGES	339779627
19º	060478	ALFREDO MITSUHIKO FUNADA	232422588
20º	060420	ALESSANDRA RENATA SALLES FERREIRINHA	21764092
21º	060426	ANDERSON RIBEIRO PONTES	275669889
22º	060220	FRANCIS OLIVEIRA BITTENCOURT	218852952
23º	060228	PAULO NAVARRO GOMES	45658596
24º	060191	CESAR TEIXEIRA GOMES	255071814
25º	060110	REINALDO SOBRINHO DE ALMEIDA	17661361
26º	060480	CRISTIANE YUMI YANO	336703806
27º	060259	GUSTAVO SIMÕES AGUIAR	350350723
28º	060057	IGOR YOSHIO HIGUTI	436986140
29º	060233	RICARDO DA SILVA JUNIOR	34615196X
30º	060491	BRUNO BARROSO LERIA	438425650
31º	060509	LUCIANO BATISTA BARROS	19986638
32º	060340	MARCOS PEREIRA	201391673
33º	060042	WAGNER APARECIDO RIBEIRO	153993625
34º	060266	REINALDO CRUZ LIMA	227006562
35º	060230	GABRIELA SMANIA	76634300
36º	060448	RAFAEL LOPES MESSORA	295787053
37º	060543	LÚCIA MARIA BRANDÃO	10440836
38º	060538	ISIS VIDAL MARCONDES	281717576
39º	060415	PAULO SERGIO DOMINGUES	133656718
40º	060486	GABRIEL SANTOS RODRIGUES	462398596
41º	060272	LEVY LIMA XAVIER DOS SANTOS	178432827
42º	060148	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	229893296
43º	060135	AMANDA CARVALHO DE GODOY	478748152
44º	060200	CARLOS APARECIDO ARAUJO	173599254
45º	060547	ELAINE REGINA BRANCO	295956847
46º	060203	VANDERSON SILVA SANTOS	298293316
47º	060115	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	460266640
48º	060235	ERIKA YARA KUHN TABATA	440386688
49º	060545	JORGE LUIZ BITTENCOURT	159040024
50º	010003	LOURENÇO PINESI CORREA	169373824
51º	060118	ALEXANDER SERGIO EVASO	188086043
52º	060274	WILLIAM DE QUEIROZ	201358116
53º	060317	JOÃO JOSÉ RODRIGUES	0177579838
54º	060544	NATÁLIA CRESCENTI LIMA	276045233
55º	060296	RICARDO MARQUES CASTELHANO	328527701
56º	060080	DEYRI SILVEIRA DA SILVA	12585602
57º	060253	MARCOS OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS	42006378X
58º	060345	MARCOS WILLIAM BELLINI LUCAS	334736195
59º	060432	RAQUEL APARECIDA GOIA	248302309
60º	060021	NATÁSSIA BUENO SILVA	466231325
61º	005001	CLAUDIO CEZAR CUNHA DE OLIVEIRA	14007031
62º	060397	JULIANA HENRIQUE BEZERRA	337216770
63º	060418	GUSTAVO DA COSTA RAMOS	290815770
64º	060479	INGRID JENSEN MILLER ANDREOLI	353138514
65º	060077	IRWING DIEGO FERREIRA ROCHA	401177889
66º	060576	ELISABETE CHEN SHEI	8302836
67º	060245	RICARDO ALCÁNTARA DOS SANTOS	283012833
68º	060483	CLAUDIO CAMILLO CUNHA JUNIOR	279752891
69º	060278	MAVIAEL CORREIA DA SILVA	351478802
70º	060451	KAREN AMARAL MARIOTI	442888399
71º	060186	SANDRA RODRIGUES DURAN	209770727
72º	060216	SHELLY APARECIDA ALMEIDA MORAIS BAPTISTA	332704671
73º	060015	ZENYIA TEIXEIRA	229488043
74º	060568	BARBARA DE FATIMA ALVES DE ABREU	350059676
75º	060338	JOÃO NICÁCIO DA SILVA	853357802
76º	060005	ALAIRTON BARBOSA ROCHA	262934395
77º	060403	CLAUDIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	217320107
78º	060390	RICARDO HARUO ISHIKI	230391205
79º	060404	ARTUR ROGÉRIO DA SILVA JUNIOR	9692526
80º	060463	VANESSA AUGUSTO REBALLO	28448586X
81º	060556	ALESSANDRA TAROSI DOS SANTOS	27021284
82º	060085	EMERSON FERNANDES NASCIMENTO	365654553
83º	060206	LUIZ GUSTAVO FORLIN	348945565
84º	060525	FERNANDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	348914234
85º	060327	PAULA DAGNONE MALAVSKI	289327507
86º	060489	RAFAEL SIMONATO	332365281
87º	060119	ÉBERTON TRINDADE CAMARGO DA SILVA	462728195
88º	060528	GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO NOVAIS	243299874
89º	060055	EVERTON DE SOUZA ESTRELA	288709603
90º	060090	SOLANGE APARECIDA FERNANDES	3657769
91º	060526	MARIO JOSÉ DE ALENCAR	187323379
92º	060419	ANDRÉ FERREIRA PIRES	256826419
93º	060541	EBERT VINICIUS TERRADO MECATE	35166050
94º	060097	VANDERLEI DAMIÃO DA SILVA	243026316
95º	060540	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO RODRIGUES	169370410
96º	060482	WASHINGTON DA SILVA PINTO	20624443
97º	060267	HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	284769186
98º	060190	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	468442741
99º	060038	CLODOALDO COSTA DE OLIVEIRA	199579829
100º	010005	FABIANO BARBOSA ALVES	300742095
101º	060144	GENIVALDO PAES DE ALMEIDA	256258697
102º	060407	JAIRO OLIVEIRA DE LIMA	492304531
103º	060076	MARCELO DE OLIVEIRA LOPES ARAGÃO	293876460
104º	060229	CÁSSIA SOUZA LOPES	353290580
105º	060513	MARIO SERGIO KOGA	12843848
106º	060352	DJALMA GOMES DA SILVA JUNIOR	354366920
107º	060474	JACQUELINE GUIMARÃES FERREIRA	339444757
108º	060443	MARCIO RODRIGUES	174398517
109º	060481	MARIA ANGÉLICA DE BARROS	94085559
110º	060313	ANTONIO CARLOS SILVA SOUZA	99908335
111º	060082	GILBERTO ANTUNES GARCIA	186895525
112º	060402	VALTER DA SILVA PEDRO	8657529
113º	060357	SILVIA CORREIA	308341910
114º	060378	OSWALDO JOSÉ GIACOMINI SOARES	128632677
115º	060433	SIMONE GOMES DA SILVA ABRANTES	330586786
116º	010009	ALEXANDRE FERREIRA	144625143
117º	060023	CARLOS ADOLFO PEREIRA IRINEU	272417257
118º	060539	INGRID KEILA KRANJEIC	6197950
119º	060551	JULIANA SANTIAGO RODRIGUES	297258497
120º	060073	EDYR ALEXANDRE BERARDI	89491464
121º	060066	ELSON JUN TAKAKI	212940934
122º	060553	JULIANA PEREIRA DA SILVA	303674222
123º	060262	KELLY RONDON PINHEIRO	405809244
124º	060546	SILVANA GERTRUDES DOS SANTOS	212603541
125º	060232	ELIO ORLANDO FILHO	350216058
126º	060143	NILSON WAGNER DE SOUZA	224435474
127º	060291	MAURICIO ALBINO DE LIMA	257455929

128º	060125	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MONÇÃO	4260901
129º	060221	THIAGO MARCELINO	262286142
130º	060449	ROBERTO DE SOUZA	20781613
131º	060575	PAULO RAPHAEL NOBRE DA SILVA	332435829
132º	060323	ABÍLIO AUGUSTO FELIZARDO FILHO	6742591
133º	060339	MÔNICA SALOMÃO FALCIROLLI	388185788
134º	060208	JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA	494755234
135º	060387	AUGUSTO ANTONIO COELHO	5703177
136º	060137	REGINALDO BRUM SILVA	253030614
137º	060355	TATIANE LEANDRO DA SILVA	410554662
138º	060238	FERNANDO TADEU DA COSTA BLANCO	406567281
139º	060349	ALEXANDRE MARTINS ROBERTO	204869468
140º	060049	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	281883543
141º	005002	SANDRA DE SOUZA ANDRADE	308224954
142º	060134	VANESSA RITA PACHECO DA SILVA	442797503
143º	060383	FINEAS MESSIAS DOS SANTOS	140043822
144º	010010	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA	223862472
145º	060332	ROMILDO SILVEIRA JONES	26683890X
146º	060202	MARCO ANTONIO JANUARIO	64628048
147º	060511	MAURICIO TADEU CORREA	220470108
148º	060502	DANIEL DE PAIVA PEREIRA	427645165
149º	060324	KEDIMA AZEVEDO CAVALARI	439291446
150º	060434	GLEDISTON OLIVEIRA ALMEIDA	330914765
151º	060523	NILTON SIMÕES JUNIOR	MG9331718
152º	060347	VALDINEI MARQUES DE SOUZA	401399333
153º	060484	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	245182032
154º	060458	ROGÉRIO RIOS LIMA	281888061
155º	060195	LUCIANO FERREIRA LOPES	28860278x
156º	060068	GILVAN PEREIRA REIS	261734179
157º	060205	ADRIANO SILVA PINHEIRO	230385175
158º	060334	ROBERTO TAVARES DA SILVA	95158819
159º	060401	MAURO PEREIRA	224744094
160º	060180	ROBERTA MELCHIOR	243284470
161º	010008	VIVIANE LOPES FERREIRA	155036373
162º	060301	DAYSE GODOY GASPARETTI VOLPE	422239227
163º	060351	CELIA REGINA RIOS	176941241
164º	060207	DEBORA DE MAIO ALMEIDA	338459364
165º	060129	JANISLEY PACÍFICO JERÔNIMO	450238222
166º	060430	WILSON PRATES DE OLIVEIRA	293188427
167º	060183	ELISA MESQUITA RABELLO	350283710
168º	060548	IVANDETE FRANCELINO DA SILVA	241023002
169º	060564	FABIANA SANCHES APOLINÁRIO	276093628
170º	060054	ALINE JOCASTA FELIX DA ROCHA	351057791
171º	060382	NATHALIA DE SOUZA SANTOS	472415967
172º	060107	RAFAEL NABHAN RODRIGUES	41043338X
173º	060138	NENIKIS JUNIOR ROMAO	243300505
174º	060337	GABRIELA JOYCE CARNEIRO	400833906
175º	060103	FÁBIO LUIS DOS SANTOS	299237977
176º	060464	GILBERTO GOMES SOARES JÚNIOR	223900527
177º	060210	LAIRINDO ANTONIO DE LIMA	330583700
178º	060047	MÁYRA MARYÁ RAMOS NOGUEIRA DUARTE	351907452
179º	060112	EDSON HELENO DE LIMA	351053098
180º	010006	DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA	183886379
181º	060286	SILVIO CORONEL	185303985
182º	060166	EDSON ANTONIO DOS SANTOS	299698051
183º	060353	ELIANE REGINA CARVALHO DA SILVA SOUSA	177323929
184º	060396	JOSE CARLOS RAMOS DA HORA	178728275
185º	060488	RAFAEL SUENAGA BORTOLLO	436175046

Função: 1538-CONTADOR ou CONTADORA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	R.G.
1º	060354	MARCOS RIBEIRO PEREIRA	432982814
2º	060035	FABIO DE ANDRADE	288861152
3º	060441	WILSON PEREIRA SUTTI	34861312
4º	060083	JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ	404713762
5º	060139	SABRINA BORELLI SADEK	438195759
6º	060182	LETÍCIA RITA DE SOUZA	291268821
7º	060004	PAULO CESAR DE CARVALHO	5866371X
8º	060064	PAULO MARINO CUNHA	110754682
9º	060410	ANTONIO MARCOS GONCALVES DE ANDRADE	223090918
10º	060239	CARLOS MORAES SANTOSTASO	277279240
11º	060219	ROBERTO MACHADO DA ROCHA	92215798
12º	060270	MARLENE DE OLIVEIRA BARRENCE	191403003
13º	060510	PAULO ROBERTO MENDONÇA DE ALMEIDA	334864501
14º	060217	AMILTON PELISSARI	152264930
15º	010007	MILENE SANTANA SANTOS	302545372
16º	010001	ELIENE FAUSTINO SANTOS	15399744-8
17º	060321	THAIS HELENA VIEIRA LOBO	28190165X
18º	060320	CLAUDIO BRITO GONÇALVES JÚNIOR	435042440
19º	060460	NOILSON ROCHA CARVALHO	41550791
20º	060306	MICHAEL RADAIC	261151381
21º	060236	TIAGO RODRIGUES MARTIM	400147944
22º	060437	MARISA SIMÕES CERETTI	101034209
23º	060173	PETERSON ALVES FREIRES	336700416
24º	060325	LEONOR MESSIAS RODRIGUES BASILIO	17923318X
25º	060493	RICARDO SANTIAGO DA SILVA	291194096

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO
INTERNA Nº 01/2011-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal nº 6.058/2005 e suas

alterações, a Lei Municipal n.º 5.949/2003, a Lei Municipal nº 6.711/2010 e autorização contida no processo administrativo nº. 20.196/2011, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital.

1. DA HABILITAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO

1.1. A Seleção Interna destina-se à escolha dos **ocupantes dos empregos públicos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil aptos** para desenvolver as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód.Concurso nº	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito
1543	VICE DIRETOR DE ESCOLA	O servidor designado perceberá gratificação de 17%(dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10.	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior na área da Educação ou em nível de pós-graduação, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.
1544	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	O servidor designado perceberá gratificação de 17%(dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10.	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior, em curso de licenciatura, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a função de VICE - DIRETOR DE ESCOLA terão, entre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola;

Auxiliar e apoiar o Diretor de Escola em toda a administração escolar;

Responder pela escola quando na ausência e ou nos impedimentos legais do Diretor de Escola; Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Participar da (re) construção do Projeto Político - Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da escola em que atua;

Administrar conflitos surgidos no cotidiano escolar, assim como orientar a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) para essa mesma ação;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Interagir com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), com membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, de forma democrática, socializando informações e procedimentos da SME;

Estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

Desenvolver atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

a) prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;

b) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;

c) promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;

d) manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

2.1.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;
2. Ter habilidade em conduzir as atividades de apoio ao Diretor de Escola em todas as atividades técnico-administrativas e pedagógicas, que envolvam: Registros e Escrituração de todas as atividades, Recursos Materiais e Humanos, Conselho Escolar, Reuniões Pedagógicas e Administrativas, Custeio, Alimentação Escolar e Bens Patrimoniais;

3. Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

4. Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando o Diretor, os Professores, os Agentes de Desenvolvimento Infantil e demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

5. Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

6. Ter habilidade em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

7. Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico;

9. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola.

10. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática gestora, de modo que haja socialização de informações e de procedimentos da SME;

11. Ter habilidade em administrar de forma tranquila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

12. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um, e valorizar as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.1.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

2.2. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência.

Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;

Diagnosticar as necessidades pedagógicas da

unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;

Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;

Planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;

Participar da (re) construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

Articular o trabalho pedagógico de todos os professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil da escola;

Articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;

Participar das atividades de formação organizadas pela SME;

Elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos educandos para avaliar a aprendizagem dos alunos, visando melhoria do processo educacional;

Orientar e subsidiar a equipe docente nos horários coletivos pedagógicos;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

Estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação.

2.2.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;

2. Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

3. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;

4. Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

5. Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando a Direção, os Professores, os demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

6. Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

7. Ter habilidade em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico, orientando a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) na administração de conflitos que surgem no cotidiano escolar;

9. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio), pais e ou responsáveis, comunidade e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática profissional, socializando informações e procedimentos pertinentes;

10. Ter habilidade em administrar de forma tranquila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

11. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um e valorizando as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.2.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para habilitarem-se à designação para o exercício de atividades de Coordenação Pedagógica ou Vice Diretor de Escola, **só poderão inscrever-se para uma das opções.**

3.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

3.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.7. **Às 16 horas de 13/05/2011**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (**13/05/2011**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades

especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **09 a 13/05/2011**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:
4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

4.1.2. 2ª Fase - Prova de Produção Textual, de caráter classificatório.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

FUNÇÃO	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Vice Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico	1ª Fase - Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos Legislação Língua Portuguesa	20 10 10
	2ª Fase - Produção Textual		

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 05 de junho de 2011** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **27 de maio de 2011** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: **IBAM www.ibamp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.7. Não serão enviados emails ou cartões de convocação aos candidatos inscritos.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.9. Caso haja inexistência na informação relativa à opção da função e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.10. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listas afixadas e divulgadas no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

5.11. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 5.10.

5.12. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.12.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.12.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.16. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

5.17. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.18. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6. DAS AVALIAÇÕES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 2,5 (dois pontos e meio) por questão.

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado e terá a prova de produção textual corrigida, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo seu grupo, sendo emitida uma lista única.

6.1.6. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma

marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e trinta minutos** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.2.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

6.2.4. O candidato receberá o Caderno de Produção Textual pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.2.5. A produção textual deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

6.2.6. Serão abordados na prova de produção textual um dos seguintes temas: O QSN (Quadro de Saberes Necessários) e o cotidiano escolar: Como mediar situações de conflitos entre alunos, entre professores, entre funcionários, entre escola e comunidade etc... ; QSN (Quadro de Saberes Necessários): subsídios oferecidos aos professores, por este documento, no desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos; envolvimento dos professores nesse processo; A inclusão social do aluno no ensino regular da rede de ensino pública de Guarulhos: avanços e retrocessos.

6.2.7. O candidato deficiente visual poderá ditar o

texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.2.8. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

6.2.9. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6.2.10. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.11. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

6.2.12. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, por função, em ordem classificatória: com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições, gabarito e resultados (nota da prova objetiva e de produção textual), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, no horário das 8h às 16h30m.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br. e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação para exercer as atividades de Vice Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

9.2. A designação do Vice-Diretor e do Professor

Coordenador Pedagógico, dentre os classificados no presente Processo Seletivo, fica condicionada à demonstração pelo candidato de disponibilidade de tempo para atender às necessidades do serviço, observado ainda o seguinte:

I - Vice-Diretor: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista tríplice, elaborada pelo Diretor de Escola e aprovada pelo Conselho de Escola;

II - Professor Coordenador Pedagógico: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista tríplice, elaborada por seus pares e aprovada pelo Conselho de Escola;

9.3. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

9.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.6. A presente seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar.

9.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VICE - DIRETOR DE ESCOLA TEMÁRIO

1. Concepção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas consequências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a. Gestão democrática e participativa.

b. Ação pedagógica e ação administrativa como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c. Políticas Públicas e Organização da Escola.

d. A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e. Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f. Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa

(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

a) Legislação Federal:

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;

2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999-Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação de Jovens e Adultos;

7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

8. LEI FEDERAL n.º 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;

14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;

15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

18. Lei 10639/03 Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro - Brasileira";

19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010-Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

b) **Legislação Estadual**

1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;

2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;

3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

c) **Legislação Municipal**

1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

2. Lei nº 5.949, de 15/10/2003, publicada em 17/10/2003 – Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades de apoio administrativo e de suporte pedagógico na rede municipal de ensino escolar e dá outras providências.

3. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

4. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos;

5. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

6. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

7. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

8. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;

9. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);

10. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escolar" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

11. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

12. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

13. Portaria 55/2010, publicada em 05/11/2010 – Estabelece os horários de funcionamento e das aulas nas escolas da Prefeitura de Guarulhos;

14. Portaria 56/2010, publicada em 09/11/2010 – Regulamenta o processo de escolha e designação de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico, por meio da elaboração de Lista Tríplice;

15. Portaria 008/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Quadro Administrativo das Unidades

Escolares;

1. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

Livros, Artigos e Documentos

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
2. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010;
3. CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência: Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002;
4. COELHO, Maria Inês de Matos. Por que a educação e a formação humana na contemporaneidade? In: COELHO, Maria Inês de Matos; COSTA, Anna Edith Bellico (Org.). A Educação e a formação: tensões e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Artmed, 2009;
5. CORTELLA, Mario Sergio. A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos. São Paulo: Cortez, 1999;
6. FARIA, Ana Lucia Goulart de; PALHARES, Marina Silveira (org.). Educação Infantil Pós LDB: Rumos e Desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 1999;
7. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
8. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 39ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009;
9. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: uma contribuição à década da Educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008;
10. GADOTTI, Moacir. Convocados, uma vez mais: Ruptura, Continuidade e Desafios do PDE. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. Série Educação Cidadã.
11. GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda. Rediscutindo o Papel dos Diferentes Profissionais da Escola na Contemporaneidade. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. São Paulo: Cortez, 2002.
12. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001;
13. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998;
14. KEPPE, Norberto Rocha. A Libertação pelo Conhecimento, 2ª edição. São Paulo, 2001;
15. KEPPE, Suelly Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007;
16. LIMA, Elvira Souza. Currículo, cultura e conhecimento. São Paulo: Inter Alia, 2009;
17. LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento Cultural do Professor. São Paulo: Inter Alia, 2009.
18. LÜCK, Heloisa (Org.).Gestão escolar e formação de gestores. 2000. Em aberto, v. 17, n° 72, p. 1 – 195. Brasília: fev/jun 2000. Disponível no site: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf
19. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003;
20. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;
21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br
22. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas;
23. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 7ª edição, 2003;
24. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, nº 12, p. 59 a 73, set/dez. 1999;
25. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (org.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação: Análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.
26. PARO, Vitor Henrique. Educação como exercício do poder - Crítica ao senso comum em educação. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
27. PARO, Vitor Henrique. Implicações do Caráter Político da Educação para a Administração da Escola Pública Fundamental. In: Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 28, n.2, p.11 a 23, jul/dez. 2002 – disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a02v28n.pdf>
28. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007;
29. SADER, Emir. A Nova Toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2009;
30. VÁRIOS AUTORES. Formação de Educadores Sociais: Projeto Jovem Paz – Construção Intercultural da Paz e da Sustentabilidade. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004.
31. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora. 9ª edição. São Paulo: Libertad, 2008;
32. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Currículo: A atividade humana como princípio educativo. 1ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.
33. VYGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Publicações da Secretaria Municipal de Educação:

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de

Guarulhos – Celso Vasconcellos

2. Caderno do Educador – EJA
3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).

4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

Vídeos:

1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;
2. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TEMÁRIO

1. Conceção de educação, de educação básica e de escola.
2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.
3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.
4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas conseqüências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).
5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:
 - a) Gestão democrática e participativa.
 - b) A ação pedagógica e a ação gestora como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.
 - c) Políticas Públicas e Organização da Escola.
 - d) A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.
 - e) Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
 - f) Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa:
(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabeleçam). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

- a) Legislação Federal:**
1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;
 2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
 3. Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
 5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999-Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;
 6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
 7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
 8. LEI FEDERAL n.º 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;
 9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
 10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;
 14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;
 15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei

- Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
18. Lei 10639/03 – Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Historia e Cultura Afro – Brasileira";
19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

b) Legislação Estadual

1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;
 2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;
 3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.
- c) Legislação Municipal**
1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;
 2. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;
 3. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos;
 4. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.
 5. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.
 6. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.
 7. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;
 8. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);
 9. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escola" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 10. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.
 11. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
 12. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

- Livros, Artigos e Documentos:**
1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
 2. ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;
 3. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.
 4. Declaração de Salamanca: disponível no site www.mec.gov.br
 5. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
 6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
 7. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: Uma Contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.
 8. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001.
 9. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.
 10. KEPPE, Suelly Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007.
 11. LAURINDA, Ramalho de Almeida e VERA, Maria Nigro de Sousa Placo (org.). "O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª Edição. São Paulo: Loyola, 2001.
 12. LIMA, Elvira Souza. Atividades de estudos. São Paulo: Inter Alia, 2009.
 13. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: Uma Reorganização do Tempo Escolar. São Paulo: GEDH, 1998.
 14. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.
 15. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia

Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;

16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Revista Criança – do Professor de Educação Infantil – abril 2005 – nº39 – disponível no site: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rev_crian_39.pdf

17. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br

18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

19. 19. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental – Pró Letramento (Alfabetização e Linguagem e Matemática). Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=842

20. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e Adultos como Sujeitos de Conhecimento e Aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, nº 12, p. 59 a 73, set/dez. 1999.

21. OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.

22. PARO, Vitor Henrique. Reprovação Escolar – Renúncia à Educação. São Paulo: Xamã, 2001;

23. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007.

24. VÁRIOS AUTORES. Alternativas ao Aquecimento Global. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007. Série Le Monde Diplomatique Brasil.

25. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico. 11ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.

Publicações da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
2. Caderno do Educador – EJA
3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).
4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

Vídeos:

1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;
2. Filme longa metragem: A ONDA (Título original: Die welle). Direção: Dennis Gansel. Alemanha, 2008.
3. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de _____.

Nome: _____

N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____

Entrega: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

- PE 97/11-DCC PA 16984/11 RCS 01/11-CFSS.00.02 Objeto: aquisição de EPIs. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/11 às 09h. PP 98/11-DCC PA 7758/11 RCS 07/11-SE04 Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/05/11 às 08h30min. PP 99/11-DCC PA 19911/11 RCS 069/11-SC Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral natural sem e com gás acondicionadas em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml e água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/11 às 08h30min. PP 100/11-DCC PA 10627/11 Objeto: registro de preços de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

- DLE 077/11-DCC – PA 19256/2011 - REQUISIÇÃO nº 039/11-STT.04.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H15 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H15
DLE 078/11-DCC – PA 20016/2011 - REQUISIÇÃO nº 011/11-CFSS. OBJETO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H30 –

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H30
DLE 079/11-DCC – PA 22584/2011 - REQUISIÇÃO Nº 005/11-SAM02. OBJETO: CONCERTO DE APARELHOS DE FAX. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H45 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H45
DLE 080/11-DCC – PA 4141/2011 - REQUISIÇÃO Nº 003/11-SAM03. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H00 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H00
DLE 081/11-DCC – PA 23142/2011 - REQUISIÇÃO Nº 029/11-SN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E CONJUNTO DE CALÇA E JAQUETA TECTEL FORRADO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H15 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 47/11-DCC(PA 9637/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 56/11-DCC(PA 12153/11)

PE 85/11-DCC(PA 17292/11)

PP RP 82/11-DCC(PA 17291/11)

PP RP 87/11-DCC(PA 11270/11)

PP RP 89/11-DCC(PA 17120/11)

PP RP 90/11-DCC(PA 11271/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 002201/2011 **PA:** 11.155/2010

Fundamento: Dispensa de Licitação–inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PAULO SÉRGIO ROSA-BICICLETAS-ME **Objeto:** revisão geral em bicicletas com fornecimento de peças **Valor:** R\$ 6.044,04 **Assinatura:** 15/04/11 **Vigência:** 09 meses

Termo de Aditamento: 01-021811/2010 **Ata RP:** 021811/2010 **PA:** 31.662/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** troca da marca do item 01 **Assinatura:** 03/05/11 01-Bananada individual-kg-CASTELO DE CHAVES-3.600-R\$ 6,18

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ABDIOR Distribuidora Comercial Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 12411/2010.

EMPENHO: 1103/2011.

OBJETO: Fornecimento de acém, coração, músculo, osso buco e peçoço de frango.

VALOR: R\$ 9.977,24 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NFs. 1203, 1205 e 1270.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: As carnes são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14911/2010.

EMPENHO: 4007/2011.

OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro e perfil.

VALOR: R\$ 4.404,90 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), NF. 1231.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Alnutri Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4911/2010.

EMPENHO: 2082/2011.

OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal, chocolate em pó em leite em pó instantâneo.

VALOR: R\$ 3.489,57 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NF. 58217.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo do café da manhã servido nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5901/2010.

EMPENHO: 2951/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico ao equipamento Storage Library Magnum 448.

VALOR: R\$ 1.166,66 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NFs. 2180 e 2253.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para a segurança e garantia do bom desempenho das atividades do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2010.

EMPENHO: 7173/2011.

OBJETO: Fornecimento de protetor auditivo.

VALOR: R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), NF. 178.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para garantir a segurança dos servidores que trabalham nos restaurantes populares.

C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11111/2010.

EMPENHO: 4837/2011.

OBJETO: Aquisição de refrigeradores.

VALOR: R\$ 777,52 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NF. 2908.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O item é essencial para utilização na cozinha do Zoológico Municipal, para armazenar alimentos destinados aos animais.

Cirúrgica KD Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 76/2011.

EMPENHO: 5732/2011.

OBJETO: Aquisição de luvas, aventais, máscaras e toucas.

VALOR: R\$ 8.373,00 (oito mil, trezentos e setenta e três reais), NF. 2288.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na segurança dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7011/2010 e 20911/2010

EMPENHOS: 3566/11 e 5519/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura automotiva e aquisição de pneus radial.

VALOR: R\$ 6.502,20 (seis mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), NFs. 427, 483, 516, 528, 574 e 578.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para uso contínuo na oficina de pintura de veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade. Os pneus são essenciais para substituição no veículo que atende o Sr. Prefeito.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5111/2010.

EMPENHO: 3794/2011.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.845,51 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), NFs. 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5250, 5251, 5252 e 5253.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2010.

EMPENHO: 3624/2011.

OBJETO: Fornecimento de câmaras de ar.

VALOR: R\$ 1.600,40 (um mil, seiscentos reais e quarenta centavos), NF. 5313.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Comercial Layu Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 48/2011.

EMPENHO: 4832/2011.

OBJETO: Fornecimento de cones de segurança.

VALOR: R\$ 9.964,53 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), NF. 107.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material visa atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 12711/2010.

EMPENHO: 3677/2011.

OBJETO: Fornecimento de camisas e calças.

VALOR: R\$ 2.364,25 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), NF. 450.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização como uniforme pelos funcionários que atuam na manutenção dos veículos da frota municipal.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 57/2011.

EMPENHO: 5059/2011.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break.

VALOR: R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), NF. 84.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais para fornecimento de coffee break no evento para lançamento do Plano de Manejo da APA da Várzea do Rio Tietê.

Deise Benedito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15454/2011.

EMPENHO: 6507/2011.

OBJETO: Realização do seminário “A juventude negra quer viver”.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização de atividade no Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 39/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 2.135,88 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), NF. 777.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Docenel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16/2011.

EMPENHO: 7533/2011.

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa.

VALOR: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), NF. 1181.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os ovos de páscoa foram essenciais para o atendimento de “Crianças em Situação de Rua”, conforme consta da política nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Especial.

Douglas Carneiro da Silva - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41813/2009.

EMPENHO: 7309/2011.

OBJETO: Fornecimento e instalação de redes de proteção nas janelas do prédio do Conservatório Municipal.

VALOR: R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais), NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

El Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16611/2010.

EMPENHOS: 3994/2011 e 4962/2011.

OBJETO: Fornecimento de tintas.

VALOR: R\$ 9.035,45 (nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 1518 e 1677.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A tinta é essencial para uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para a realização de manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.

EMPENHO: 1201/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), NF. 6300.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

EMPENHO: 1172/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201138.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Fernando Orsini Hehl.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12394/2011.

EMPENHO: 5660/2011.

OBJETO: Apresentação musical como trombonista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ferramentas Bonamark Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2011 e 107/2011.

EMPENHOS: 4191/2011 e 6956/2011.

OBJETO: Aquisição de foice e lubrificante.

VALOR: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), NFs. 790, 844 e 847.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às equipes da Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes, bem como para a lubrificação de ferramentas e máquinas.

Francisco Alam Xavier do Nascimento.

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010

EMPENHOS: 227/11 e 228/11.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.999,48 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 36 e 604.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Gasttron Produtos Alimentícios Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.

EMPENHOS: 3895/11 e 6039/11.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 6.726,26 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), NFs. 21, 25, 26, 29 e 30.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Coordenadoria da Igualdade Racial para os alunos das oficinas do Projeto de Fortalecimento de Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela; e à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para ser utilizado pelos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços externos.

Guaraçai Indústria Comércio e Distribuição de Adesivos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2011.

EMPENHO: 6883/2011.

OBJETO: Fornecimento de filme de PVC.

VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), NF. 7042.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Município.
Marizete Barbosa Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
EMPENHO: 1510/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".
VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 900.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.
Mecanográfica & Laser Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.
EMPENHO: 1337/2011.
OBJETO: Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), NFs. 123423 e 123528.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial para otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.
Mobiliare Móveis Corporativos Ltda – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56496/2009.
EMPENHO: 8390/2011.
OBJETO: Aquisição de lixeiras.
VALOR: R\$ 9.606,66 (nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 175.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para compor o mobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 638,75 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.013.268,31 (quatro milhões, treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 63.561,59 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 006.00000136-7 (PMG/ETE–Estação Trat. Esgoto São João e Bonsucesso)
R\$ 5.739.706,66 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.418,54 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/05/2011**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
R\$ 77.328,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 5.144,27 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 25.716,13 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**EDITAL nº 22 de 25 de abril de 2011**

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ABBUD ABBUD
Inscrição Imobiliária: 064.22.80.0433.01.002
Intimação Fiscal nº 108528
Valor: 606,5898 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74855
Valor: 303,2949 UFG
Contribuinte: ABILIO MARCOS DE SOUSA ME
Inscrição Imobiliária: 132650
Auto de Infração/Multa nº 49871
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE LENS SERVIÇOS DE INTERNET ME
Inscrição Imobiliária: 135631
Auto de Infração/Multa nº 72597
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVARO ANTÔNIO DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Inscrição Imobiliária: 63027
Auto de Infração/Multa nº 55654
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVARO SANCHES DE FARIA GUARULHOS ME
Inscrição Imobiliária: 105640
Auto de Infração/Multa nº 74456
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA CLAUDIA IWAN
Inscrição Imobiliária: 84002
Auto de Infração/Multa nº 74460
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CARLOS BETTANIN
Inscrição Imobiliária: 79086
Auto de Infração/Multa nº 74833
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO CARLOS BETTANIN
Inscrição Imobiliária: 79086
Auto de Infração/Multa nº 74834
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CELESTINO MARCONDES
Inscrição Imobiliária: 122.45.16.0063.02.000
Intimação Fiscal nº 108495
Valor: 257,3533 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74701
Valor: 128,6766 UFG
Contribuinte: AVELINO MENEQUETI
Inscrição Imobiliária: 094.53.41.0001.01.003
Intimação Fiscal nº 108525
Valor: 241,7329 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74853
Valor: 120,8665 UFG
Contribuinte: AVELINO MENEQUETI
Inscrição Imobiliária: 094.53.41.0001.01.004
Intimação Fiscal nº 108526
Valor: 239,9642 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74852
Valor: 119,9821 UFG
Contribuinte: BARCELOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 79827-47
Auto de Infração/Multa nº 43861
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BARCELOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 79827-47
Auto de Infração/Multa nº 43862
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: CANTINHO DA VÓ MARIA LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 104304-86
Auto de Infração/Multa nº 73920
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE RAÇÃO RODRIGUES E SOARES LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 109635
Auto de Infração/Multa nº 55652
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDIA GOMES DA SILVA CUNHA ME
Inscrição Imobiliária: 146065
Auto de Infração/Multa nº 55651
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLEONICE ALVES MOREIRA TESTI
Inscrição Imobiliária: 140116
Auto de Infração/Multa nº 36872
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Imobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 73925
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Imobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 74835
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Imobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 74837
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DELCI'S ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 41066
Auto de Infração/Multa nº 74957
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DEPÓSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO D.LUIZA LTDA
Inscrição Imobiliária: 4732
Auto de Infração/Multa nº 55653
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO ANDRADE ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 073.13.47.0242.00.000
Intimação Fiscal nº 105959
Valor: 862,5512 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72432
Valor: 431,2756 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO C/ALEGRIA S/C
Inscrição Imobiliária: 088808-74
Auto de Infração/Multa nº 50417
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU SAINT EXUPERY S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 60822-0
Auto de Infração/Multa nº 37860
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EUGENE APARECIDA BARBOSA ME
Inscrição Imobiliária: 84364
Auto de Infração/Multa nº 54046
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EVERYANE CREAÇÕES E ARRANJOS
Inscrição Imobiliária: 41551
Auto de Infração/Multa nº 74958
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FLAVIO SOUZA LIMA
Inscrição Imobiliária: 35652
Auto de Infração/Multa nº 74965
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA ME
Inscrição Imobiliária: 125587
Auto de Infração/Multa nº 55650
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO JOSÉ DE BRITO
Inscrição Imobiliária: 67718
Auto de Infração/Multa nº 72754
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GRUPO DO SISTEMA PBX DO CONDOMINIO SANTA CATARINA
Inscrição Imobiliária: 41842
Auto de Infração/Multa nº 74962
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: HEITOR SACOMANI INFORMÁTICA EPP
Inscrição Imobiliária: 131454
Auto de Infração/Multa nº 72595
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Imobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74249
Valor: 887,0144 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Imobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74250
Valor: 851,2346 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Imobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74551
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: IMOB SANTA TEREZA S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 094.85.22.0291.01.003
Intimação Fiscal nº 108515
Valor: 397,0781 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74518
Valor: 198,5390 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Imobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37022
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Imobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37023
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Imobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37024
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Imobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37025
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Inscrição Imobiliária: 111.60.72.0773.00.0000
Intimação Fiscal nº 308468
Valor: 66.289,2455 UFG
Contribuinte: JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Imobiliária: 111.60.72.0773.00.000.1
Auto de Infração/Multa nº 71599
Valor: 33.144,6227 UFG
Contribuinte: JOSÉ DI LOURENÇO SOBRINHO
Inscrição Imobiliária: 084.05.32.0095.00.000
Intimação Fiscal nº 107657
Valor: 140,9974 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72614
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO VIEIRA DE MATOS
Inscrição Imobiliária: 064.22.39.0116.00.000
Intimação Fiscal nº 107656
Valor: 221,4663 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72613
Valor: 110,7332 UFG
Contribuinte: KYRIE GR COMERCIAL DE CARTUCHOS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 131662-10
Auto de Infração/Multa nº 73845
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Imobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72757
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Imobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72758
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Imobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72759
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANE GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 46383
Auto de Infração/Multa nº 49500
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: L SACCI REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Imobiliária: 149872
Auto de Infração/Multa nº 55179
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LANCHONETE E RESTAURANTE FAROL DOS PIMENTAS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 63949
Auto de Infração/Multa nº 55645
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUZINETE MAURICIO DE SANTA ACADEMIA
Inscrição Imobiliária: 131584
Auto de Infração/Multa nº 54222
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74764
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74765
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74767
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74768
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74769
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74770
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74771
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74772
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74773
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74774
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74775
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74776
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74777
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74778
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74779
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74780
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Imobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74781
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO HENRIQUE MANCILHA
Inscrição Imobiliária: 151669
Auto de Infração/Multa nº 74264
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO HENRIQUE MANCILHA
Inscrição Imobiliária: 151669
Auto de Infração/Multa nº 74265
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.E.L. ESFIHA E LANCHONETE LTDA ME.
Inscrição Imobiliária: 151630
Auto de Infração/Multa nº 73923
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.E.L. ESFIHA E LANCHONETE LTDA ME.
Inscrição Imobiliária: 151630
Auto de Infração/Multa nº 73924
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAGAZINE HELO LTDA M E
Inscrição Imobiliária: 86181
Auto de Infração/Multa nº 49345
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARCDAN TREINAMENTO, CONSULT. E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA.
Inscrição Imobiliária: 78450
Auto de Infração/Multa nº 72676
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: M S PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 40457
Auto de Infração/Multa nº 49498
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CELI DE OLIVEIRA SILVA ME
Inscrição Imobiliária: 43910
Auto de Infração/Multa nº 49499
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA ISABEL PARDOS LASTIRI
Inscrição Imobiliária: 75256
Auto de Infração/Multa nº 72751
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NECILVANA FERNANDES DANTAS
Inscrição Imobiliária: 98288-15
Auto de Infração/Multa nº 35964
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: OCEAN TECHNOLOGY SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 141212
Auto de Infração/Multa nº 72598
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PATRÍCIA FELIX DE LIMA BORDADOS ME
Inscrição Imobiliária: 135325
Auto de Infração/Multa nº 54045
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PCCP PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 42945
Auto de Infração/Multa nº 49494
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: QOS NET WORK INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 112057
Auto de Infração/Multa nº 72596
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RUBEMAR TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 149806
Auto de Infração/Multa nº 54298
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEBASTIÃO PEDRO DE ASSIS
Inscrição Mobiliária: 82531
Auto de Infração/Multa nº 54048
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUN CHEMICAL LIQUID INKS LTDA
Inscrição Mobiliária: 94232-45
Auto de Infração/Multa nº 53671
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THV TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 46854
Auto de Infração/Multa nº 74959
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTADORA GAUÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 44738
Auto de Infração/Multa nº 74961
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UBALDO RAIMUNDO DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 082.63.50.0260.01.000
Intimação Fiscal nº 108499
Valor: 326,2196 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74705
Valor: 163,1098 UFG
Contribuinte: UBALDO RAIMUNDO DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 082.63.50.0260.02.000
Intimação Fiscal nº 108500
Valor: 258,7723 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74706
Valor: 129,3861 UFG
Contribuinte: VEXAME COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 61553
Auto de Infração/Multa nº 55647
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIVIANE DA SILVA VIEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 97673
Auto de Infração/Multa nº 54047
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WALTER FERNANDO CHAMORRO ME
Inscrição Mobiliária: 082634-02
Auto de Infração/Multa nº 35963
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WALTER DE JESUS RODRIGUES FILHO
Inscrição Mobiliária: 132655
Auto de Infração/Multa nº 36463
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WELINTON MORENO ME
Inscrição Mobiliária: 114214
Auto de Infração/Multa nº 54050
Valor: 300,0000 UFG
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO GERENTE TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
 PROCESSO DEFERIDO EM 10/02/11
 14981/08 – CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL GOTA MÁGICA S/C LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 14/02/11
 27237/98 – PEDRO MIRANDA FILHO
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/02/11
 57129/10 – TEMON TECNICA DE MONTAG. E CONSTR. LTDA
 04963/11 – ANTONIO JOÃO C. D. PAOLI
 PROCESSO DEFERIDO EM 04/03/11
 37747/08 – COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS SÃO PAULO LTDA
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/03/11
 02918/09 – LUIZ CARLOS GAIOTTO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/03/11
 14835/09 – MAGAZINE HELO LTDA ME
 PROCESSO INDEFERIDO EM 28/03/11
 58660/09 – ERICSSON GESTÃO DE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 31/03/11
 51359/09 – K R PAGANINI MANUT. E SERV. EM MÁQ. E CALCULADORAS
 PROCESSO DEFERIDO EM 01/04/11
 50839/09 – ANA PAULA CORREA ESTUTI
 PROCESSO DEFERIDO EM 04/04/11
 12623/11 – CUMMINS BRASIL LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 12/04/11
 62231/10 – CONSELHO ESCOLAR CMEI ELIS REGINA
 PROCESSO DEFERIDO EM 13/04/11
 46129/10 – ASSOC. DOS FUNC. PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/04/11
 20225/10 – LUCIANO BATISTA CORRET. DE SEG. DE VIDA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE

24456/07 Erika Vitor Nascimento
 38538/10 Lugez Indústria E Comércio De Espumas Técnicas Ltda
 1981/11 Glauce Simioni Loredi
 2381/11 Alexandre Gasparini
 3001/11 Bristol E Pivaudran Indústria E Comércio Ltda
 5423/11 Lilian Lima Campos Vilas Boas
 5425/11 Lilian Lima Campos Vilas Boas
 6296/11 Alfie De Castro Barrocal
 14480/11 Antonio Roberto Bragato
 15069/11 Alfio Scalabrin Júnior
 15070/11 Alfio Scalabrin Júnior
 15590/11 Daniela Domingues Diniz Granados
 16378/11 Jihad Abdhadi Hatum
 16484/11 Cooperativa Central Oeste Catarinense
 16529/11 Graçandu Auto Posto Ltda
 16760/11 Ednilson Cesar Jasper
 16857/11 João Batista Santana
 16865/11 Miguel Giuliani Tocillo
 17116/11 Valeria Amorim Palaoro
 17189/11 Jose Roberto Liotti
 17623/11 Victor Enrico Sonzogno
 17275/11 Monica Soares De Melo
 17384/11 Maria Alves Lacerda Ferrante
 17637/11 Maria Das Neves Kawamoto Romero Rubio
 17672/11 Mario Batista De Alcantara Neto
 18214/11 Roberto Quadrelli
 18343/11 Adalberto Fernando Batista
 18418/11 Izabel Aparecida Barbosa
 18484/11 Roberto De Andrade Campos
 18648/11 Nsa Recauchutagem De Pneus Ltda
 18715/11 Adalberto Fernando Batista
 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):
Processo: Requerente:
 09.176/11 Acesso Administração e Participações Ltda.
 11.252/11 CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A.
 59.435/10 Alexandre Pereira dos Anjos
 12.307/11 Juarez Barbosa da Silva

40.172	2009	FRANCISCO DE ASSIS	24/02/2011	58614	21	2010	11515
29.183	2008	GINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	16/02/2011	47684	12	2001	11527
14.227	2010	NEIDE CABRAL DE SOUZA	24/02/2011	50731	5	2010	11304
59.355	2008	CR2 SÃO PAULO EMPREEND. S/A	17/02/2011	57138	40	2009	11588
59.653	2008	ELETROMAG C. E A. T. DE EQ. ELET.	16/02/2011	59990	40	2009	11317
14.216	2009	MARIA DE LOURDES CARVALHO	24/01/2011	62369	21	2010	11318
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18212	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18213	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18214	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18215	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18208	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18209	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18210	5	1995	11321
45.557	2009	CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO	18/02/2011	18211	5	1995	11321
53.795	2009	NEVELI PERF. DE MET. IND. E COM.LTDA	21/02/2011	44895	21	2007	11340
25.187	2009	BELLO PIZZARIA LTDA ME	27/01/2011	62437	21	2010	11346
53.172	2009	SORAIA PEREIRA BARBOSA	18/02/2011	65396	21	2010	11348
31.854	2010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22/02/2011	52179	12	2010	11349
31.854	2010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22/02/2011	52180	12	2010	11349
31.854	2010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22/02/2011	52181	12	2010	11349
31.854	2010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22/02/2011	52186	12	2010	11349
5.555	2010	COSTA & DIAS P. M. E GRAN. LTDA ME	22/02/2011	65068	21	2010	11351
37.226	2006	CARLOS ANTONIO DA SILVA	15/02/2011	30518	5	2006	11400
42.400	2009	DALVA MARIA DA SILVA	18/02/2011	43414	5	2009	11404
5.707	2008	MIRELLA PICCIARELLI ESPPE ME	04/02/2011	65928	21	2010	11410
7.482	2008	SERGIO LUIZ LOURENÇO	17/02/2011	52624	40	2009	11413
32.999	2007	VIVIANE MENDES DA SILVA	15/02/2011	64742	21	2010	11418
35.878	2010	LUPERCIO ANTONIO RODRIGUES	22/02/2011	54663	12	2010	11700
28.545	2010	CLARINES COLISSI	24/02/2011	48149	5	2009	11942
19.105	2005	RICARDO ALEXANDRE K. RABACAL	25/02/2011	66030	21	2010	12096

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 037/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 320/04 expedida em 18/10/04 através do PA 9477/2001, razão social: **BAR E MERCEARIA VISÃO VERDE LTDA - ME** estabelecido à Rua Narain Singh Luschni, 556 antigo 12 – Parque Continental – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/0, através do PA 42.609/10.

EDITAL Nº 038/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 07/07/03 através do PA 923/2000, razão social: **LUIZ ANTONIO CARNEIRO**, estabelecido à Rua Luiz Faccini, 33 – sala 01 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/0.

EDITAL Nº 039/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 26/08/2002 através do PA 22362/1999, razão social: **CARLOS FERREIRA**, estabelecido à Rua Luiz Faccini, 400 – sala 01 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 018/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 04 de maio de 2011, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº: 27.086/2008
 Requerente: MONICA TERESINHA LAMPE
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.447
 Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **050/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade.
Processo nº: 52.852/2008
 Requerente: LEOMAR ANTONIO PIVETTA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.218
 Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **051/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
Processo nº: 59.785/2008
 Requerente: LEOMAR ANTONIO PIVETTA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.218
 Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **052/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
Processo nº: 11.598/2009
 Requerente: ABATI & ABATI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.398

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Acórdão: **053/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade. Votou contrário o Membro Rubens Ferreira de Castro.

Processo nº: 25.817/2009

Requerente: FRANCISCO JEOVA PEREIRA DE ALMEIDA ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62.084

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Acórdão: **054/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão e todos os seus efeitos.

Processo nº: 38.119/2009

Requerente: MONICA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.650

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: **055/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Votou contrário o Membro Rubens Ferreira de Castro. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº: 17.895/2010

Requerente: LIGIA VERDE ZEIN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.452

Relator: José Ricardo Augusto

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Membro José Joaquim Pinto da Silva, para vistas. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº: 36.069/2010

Requerente: DOROTÉIA BLAESE PHILIPPS DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 4.361

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: **056/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 57.407/2009

Requerente: PEDRO DELEGE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.160

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: **057/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E PROJETOS (S006)

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/11-SO – PA 16.598/2.011.**

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos Municipais, em prédios próprios, locados e conveniados.

Data de abertura: 23/05/2.011 – 09 hs.

2-) **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/11-SO – PA 672/2.011.**

Objeto: Contratação de empresa para obras de implantação, reforma e adequação para instalação da Regional e Posto do Fácil, situado à Av. Paschoal Thomeu, 1.000 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos - SP.

Data de abertura: 30/05/2.011 – 09h30min.

3-) **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/11-SO – PA 9.055/2.011.**

Objeto: Contratação de empresa para construção de box de serviços e sanitários no Terminal Parque Cecap – Guarulhos - SP.

Data de abertura: 31/05/2.011 – 09h30min.
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.
Informações: Tel.: (11) 2475-9911.
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO n.º 9.083/2.011.
ARP n.º 00113/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS COM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01 e 03.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 06

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos.	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	30.000 Horas	10	CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAU DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06)	39,00/hora
02	30.000 Horas	10	CAMINHÕES MÉDIO, MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	35,00/hora

PROCESSO n.º 60.453/2.010.

ARP n.º 00313/2.011-SO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DEJETORA: TRANSNIL TRANSPORTES LTDA.-ME.

OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 04.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/04/2.011.

VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 04

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso 10 anos	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	6.000 Horas	02	CAMINHÕES MODELO FORD F-4.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 48 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	61,06/hora
02	6.000 Horas	02	CAMINHÕES MODELO FORD F-12.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	79,96/hora

PROCESSO n.º 60.453/2.010.

ARP n.º 00413/2.011-SO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DEJETORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/04/2.011.

VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 01

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	48.000 Horas	16	CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	71,00/hora
02	42.000 Horas	14	CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 24.250, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE 9 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT LIMITE DE USO DE 5 ANOS	97,00/hora
03	42.000 Horas	14	CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 26.260, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO), CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	112,00/hora
04	12.000 Horas	4	CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT	71,00/hora
05	12.000 Horas	4	CAMINHÕES MÉDIO MODELO VW 8.150 OU SIMILAR EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CADASTRADO NA ANTT	66,00/hora
06	42.000 Horas	14	CAMINHÕES TIPO TBR 500 VW 24.250, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5 M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE, E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT	120,00/hora

PROCESSO n.º 9.083/2.011.

ARP n.º 00513/2.011-SO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DEJETORA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA LTDA.-EPP.

OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS, com condutores, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 02.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/04/2.011.

VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 01

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO Limite de uso até 10 anos (itens 01ao 02) e até 05 anos (item 03 ao 05).	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	90.000 Horas	30	ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, VEÍCULO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO P/ CIRCULAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.	30,30/hora
02	90.000 Horas	30	ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEL EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP E EMTU, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	55,90/hora
03	18.000 Horas	06	ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE E AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	56,00/hora
04	18.000 Horas	06	MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	29,50/hora
05	18.000 Horas	06	MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	29,40/hora

LOTE 03

INTEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos (itens 01) e até 10 anos (item 02 e 03)	PREÇO UNITÁRIO
01	36.000 Horas	12	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE	15,80/hora
02	18.0000 Horas	60	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DOTADO DE RABETA DE ENGATE RAPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO APARTIR DE 500 KG. COM COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE	15,82/ hora
03	30.0000 Horas	100	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEDIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON, MOTOR DE 4CC E 1000 CENTIMETROS CUBICOS DE CILTRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE	12,50/hora

PROCESSO n.º 60.453/2.010.

ARP n.º 00213/2.011-SO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DEJETORA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME.

OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTES: 02, 03, 05 e 06.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/04/2.011.

VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 02

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 10 anos.	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	6.000 Horas	02	CAMINHÕES MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3500 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,20M. DE LARGURA E 5,50 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 2.700 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	34,00/hora
02	6.000 Horas	02	CAMINHÕES MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6000 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,60M. DE LARGURA E 6,00 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 4500 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	41,00/hora

LOTE 03

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 10 anos.	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	6.000 Horas	02	CAMINHÕES MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M. , ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360°, COM MALHAL PARA POSTES, SACAS POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	43,00/hora

Item	Qtde Estimada	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	Descrição - Limite de Uso 02 anos	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	30.000 Horas	10	VEICULOS TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E MAIS UM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, DEVENDO O MESMO APRESENTAR CREDENCIAL EXPEDIDA PELO DETRAN/SP E SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE GUARULHOS, COMPROVANDO A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AINDA AO DECRETO Nº 22.546. VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PORTA LATERAL CORREDIÇA NO LADO DIREITO E PORTAS TRASEIRAS, EQUIPADO COM OS ITENS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO.	24,35

PROCESSO nº. 9.083/2.011.
 ARP nº. 00613/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS, com condutores, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 04.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 04

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de Uso 02 anos	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	24.000 Horas	08	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MINI VAN COM ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CADEIRA DE RODAS E UM ASSENTO AO LADO, CINTOS DE SEGURANÇA ADEQUADOS, PREDENDEORES PARA CADEIRAS DE RODAS, DOTADO DE ELEVADOR PARA ACESSO DE CADEIRANT, VEICULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL VERSÃO BASICA DA LINHA 5 PORTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANTT, EMTU E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E CURSOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	13,85/hora
02	30.000 Horas	10	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU SIMILAR COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO ADAPTADA PARA ATUAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES OU NÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VEICULO TIPO FURGÃO COM PORTA LATERAL CORREDIÇA DO LADO DIREITO E PORTAS TRASEIRAS EQUIPADO COM INTESN OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA CONFORME O CTB.	28,00/hora

PROCESSO nº. 9.086/2.011.
 ARP nº. 00713/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ULTILITÁRIOS E PASESEIO COM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 01

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	Descrição - Limite de uso até 05 anos (itens 01ao 03) e até 03 anos (item 04 ao 06) COM CONDUTOR	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	24.000 Horas	08	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA CAPACIDADE DE MINIMA DE CARGA 750 KG E MAXIMA DE 1000 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	9,50/hora
02	60.000 Horas	20	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS CARROCERIA DE CARGA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 750 KG E MAXIMA DE 1000 KG MOTOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.600CC EQUIPADA COM AR CONDICIONADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	17,50/hora
03	24.000 Horas	08	VEICULOS UTILITÁRIOS VAN FURGÃO OU SIMILAR PARA CARGA COM CAPACIDADE ACIME DE 1.5TON E 9,0M3 COM DUAS PORTAS TRASEIRAS E UMA LATERAL CORREDIÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANTT	8,50/hora
04	30.000 Horas	10	VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, PREFERENCIALMENTE PINTADO NA COR PRETA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO AUTOMATICO DE 5 MARCHAS, FREIOS DIANTEIROS DISCOS VENTILADOS, FRIOS TRASEIROS DISCO SOLIDOS COM SISTEMA ABS, EQUIPADO COM BLINDAGEM NIVEL III,-A, INCLUINDO PNEUS LATARIAS E VIDROS, SIRENE COMPLETA COM INTER COMUNICADOR EXTERNO, CINTA DE SEGURANÇA NAS RODAS E DEMAIS ACESSÓRIOS BASICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	18,00/hora
05	840.000 Horas	280	VEICULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	15,50/hora
06	60.000 Horas	20	VEICULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CODUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE	15,60/hora

PROCESSO nº. 9.086/2.011.
 ARP nº. 00813/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ULTILITÁRIOS E PASESEIO COM e SEM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 02.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 02

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	90.000	30	VEICULO TIPO POPULAR 5 PORTAS MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE	5,12/hora
02	18.000	6	VEICULO UTILITARIO TIPO KOMBI STANDART OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, CADASTRO NA ANTT, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE	6,15/hora
03	90.000	30	VEICULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 1.8 OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE	8,05/hora

PROCESSO nº. 9.085/2.011.
 ARP nº. 00913/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA.-ME.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM CONDUTOR, devidamente habilitado, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 01

ITEM	QTDE ESTIMADA EM HORAS	QTDE ESTIMADA EM VEICULOS	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos.	PREÇO UNITÁRIO POR HORA
01	21.120	8	MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MINIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO.	15,00/HORA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO nº. 020/2.011-SO.
 PROCESSO nº. 38.404/2.009.
 CONTRATO nº. 001103/2.010-SO.
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.009-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: AR-DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.-EPP.
 OBJETO: Implantação de sistema de exaustão e condicionamento de ar do auditório do Centro Municipal de Educação da Ponte Alta - Guarulhos - SP.
 FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 80.856,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
 ASSINATURA: 29/04/2.011.
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO nº. 024/2.011-SO.
 PROCESSO nº. 52.792/2.010.
 CONTRATO nº. 021303/2.010-SO.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, VIII, Lei Federal Nº 8.666/93).
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.-PROGUARU.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de ceramento e portão para a implantação de área de Aterro de Triagem e Transbordo (ATT Sadokim), situada à Passagem Servidão com Tamotsu Iwassee - Loteamento Várzea dos Fontes - Bonsucesso - Guarulhos - SP.
 FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 17/03/2.011, encerrando-se em 17/05/2.011, conforme justificativa às fls. 94, PA 52.792/2.010, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, III, Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
 ASSINATURA: 16/03/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 63.258/2010
RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 025106/2011 - STT
CONTRATADO: NEUTON SOARES DE CARVALHO ONDE SE LÊ:
DATA DA RESCISÃO: 15/01/2011
LEIA-SE:
DATA DA RESCISÃO: 15/04/2011
ONDE CONSTA:
CONTRATO Nº 001506/2011 - STT
CONTRATADO: REGINALDO SENER SOARES
DATA DA RESCISÃO: 26/04/2011
REVOGA-SE A RESCISÃO, MANTENDO-SE O CONTRATO EM VIGÊNCIA.
INCLUIR:
RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002806/2011 / STT
CONTRATADO: EUNICE SANTA CALABRESE
DATA DA RESCISÃO: 28/01/2011
PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
Compras do mês de abril
 A Secretaria de Transportes e Trânsito, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de abril de 2011, encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro em local de livre acesso ao público, à Rua Dora nº 18- Jardim Santa Barbara, Guarulhos, SP de segunda à sexta-feira das 08H30 às 16H30.
HOMOLOGAÇÃO
 PP nº 01/2011-STT04 (PA 4432/11)
 PP nº 04/2011-STT04 (PA 8232/11)

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 26.04.2011.
 Às 9 horas do dia 26 de abril do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, Gessi Aparecida da Silva, Johnny Santos de Oliveira, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **62 (sessenta e dois)** processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **1 (um)** processo, conforme segue: Proc. 7011/2010 Req. Cooperativa Central do Brasil dos Usuários no Transporte Alternativo, o qual será julgado em sessão futura; **04 (quatro)** julgados como **DEFERIDOS** conforme segue; m Proc. 52905/2009 Req. Guarulhos Transporte SA; Proc. 53114/2009 Req. Darvino Hermínio de Barros; Proc. 56807/2009 Req. Guarulhos Transportes AS; Proc. 1111/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; e os demais **57 (cinquenta e sete)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 52023/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52027/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52897/2009 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA Proc. 56370/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56371/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56372/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56373/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56374/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56375/

2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56376/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56377/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56378/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56379/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56380/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56381/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56382/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56383/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56384/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56385/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56386/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56387/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56388/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57391/2009 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 58322/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58323/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58324/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58325/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58327/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58329/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59155/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59157/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59255/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59256/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59257/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59334/2009 Req. Manuel Freitas Pereira Proc. 729/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 730/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 731/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 732/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 733/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 734/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 735/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 736/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 737/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 738/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 739/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 740/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 741/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 742/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 743/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 10623/2010 Req. Jose Malaquias da Silva; Proc. 15857/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 15858/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA Proc. 15860/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 15862/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 28117/2010 Req. José Luiz Gebaile Junior; Proc. 34008/2010 Req. José Nunes Lima.; devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DOUTORA TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no memorando nº 143/2011-SS02.01;
RESOLVE:
 1. As Campanhas de Influenza, 1ª e 2ª fases da Campanha Nacional de Multivacinação serão realizadas nos dias 30/04, 18/06 e 13/08/2011, respectivamente, das 8h00 às 17h00, nas Unidades Básicas de Saúde e demais Postos de Vacinação designados pela Secretaria da Saúde.
 2. O servidor municipal ou municipalizado convocado para atuar em cada campanha poderá optar por:
 a. 01 (um) dia de folga e recebimento de incentivo no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), sendo R\$ 30,00 (Trinta Reais) referentes ao trabalho realizado fora do respectivo horário de trabalho e R\$ 10,00 (Dez Reais) correspondentes a alimentação; ou
 b. 02 (dois) dias de folga.
 3. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "a" do item acima deverá ser registrado na Listagem de Servidores participantes da Campanha, conforme Anexo Único, e enviar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis após o evento, para fins de pagamento.

4. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "b" do item 2 desta Portaria, deve registrar a lista de presença que permanecerá na sede do respectivo Departamento ou Região de Saúde para controle.

a. As folgas deverão ser usufruídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da realização

da campanha que lhe deu origem.

b.O comunicado da folga deverá ser emitido pela gerência imediata, através de memorando, e constar a concordância do respectivo Gestor de Departamento ou Supervisor de Região, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 056/2011-SS

LISTAGEM DE SERVIDORES
CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DIA: ____/____/____ (SÁBADO) - Horário: das 8h00 às 17h00

COD. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ASSINATURA DO SERVIDOR	Para uso do DRHS	
				VALOR (R\$)	Lançado em

PORTARIA Nº 060/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Art. 21 do Decreto nº 28.722 de 07 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor máximo de R\$ 200 (duzentos

reais) para pagamento em dinheiro de despesas decorrentes da execução de Convênio celebrados com a Secretaria da Saúde.

Parágrafo Único - O valor estabelecido poderá ser utilizado para pagamento de compras ou serviços, desde que outros meios de pagamentos não se mostrem viáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de julho de 2004, que dispõe sobre "CONTROLE DE ZOONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" Artigo 66, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das Autoridades Sanitárias da Vigilância Zoonosáticas desta Secretaria, conforme segue:

Servidor	C. Func.	Situação	Função/Cargo
Adriana Maria Lopes Vieira	13.311	-	Médica veterinária
Altair Santana de Carvalho	16.908	-	Bióloga
Amélia Akiko Nagahama	17.889	-	Médica veterinária
Anderson Alves Ferreira	34.976	-	Agente de Serviço de Saúde
Carlos Alberto Vicentin	22.999	-	Médico veterinário
Celso Zacari Filho	42085	Inclusão	Oficial de Controle Animal
Eduardo Rodrigues de Oliveira	35.502	-	Médico veterinário
Fernando Cortez Pereira	48.867	-	Médico veterinário
Gilberto Sousa de Medeiros	12.480	-	Gerência Técnica
Isis Silvério da Rosa	45.380	-	Agente de Serviço de Saúde
Iverly Maria Bastos	17.557	-	Bióloga
José Antonio de Oliveira	26455	Inclusão	Agente de Serviços de Saúde
Lúcia Matias Gaudie Ley	26.431	-	Gerência I
Márcia Aparecida Grosso	16.932	-	Gerência I
Patrícia de Oliveira Nascimento Silva	39.535	-	Bióloga
Renata Reinhardt Carvalho	37.823	-	Oficial de Controle Animal
Renato Amatruda de Carvalho Filho	24.336	-	Médico veterinário
Rita de Cassia Callegari Barbosa	37.826	-	Médica veterinária
Sérgio Anísio Batista	17.443	-	Médico veterinário
Wilson Mansho	37.802	-	Médico veterinário

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre a Prefeitura do Município de Guarulhos e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com intervenção da SPDM, na Cláusula Terceira – Dos Encargos Comuns, Item II,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com participação de representantes da UNIFESP, do Município através da Secretaria da Saúde e da Sociedade Civil, conforme segue:

Representantes da Secretaria da Saúde
JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA
ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO
Representantes da SPDM/UNIFESP
Dr. RONALD MAIA FILHO
Dr. AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO
Representantes do Conselho Municipal de Saúde
DAGNER GERALDO CORREA TURRI
MANOEL RODRIGUES MARTINS
Representantes do Conselho Gestor do Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso
JOSÉ RIBEIRO TIMÓTEO
ANTONIO BENEDITO MARTINS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos
COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2011
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/2011 a 29/04/2011, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris nº 300 Gopouva Guarulhos, de segunda à

sexta-feira das 8h00 às 16h30

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 92/11-FMS PA 9174/11-SS RC 89/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMITRIPILINA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 19/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 19/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 19/05/11 às 9h30 PE 93/11-FMS PA 7045/11-SS RC 43/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ZALEDRÔNICO E OUTROS) PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 18/05/11 às 9h30

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 82/11-FMS PA 11636/11-SS RC 122/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS Em virtude de alterações efetuadas no anexo II da Minuta Contratual fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 18/05/11 às 9h30 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

PENALIDADE/SUSPENSÃO/MULTA

TERMO DE DELIBERAÇÃO 34/2011-CAL PA 30417/09-SS Aplicar à empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, pelo não cumprimento da prestação de serviços de garantia de acordo com o descritivo do edital, as penalidades de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 meses a contar da publicação e MULTA de 20%, conforme item 16.2 Letras B e D e Subitem 16.3.1.3 combinado com 16.3.1.7 do edital do Pregão Eletrônico nº 146/09-FMS por descumprimento da obrigação decorrente do ajuste, sobre o seu valor, ou seja, R\$ 2.772,00 com base no inciso II e III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de

recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 81/11-FMS PA 19547/11-SS RC 201/11-FMS

TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Lote I Itens 01 ao12

HOMOLOGAÇÕES

PE 46/11-FMS PA 61564/10-SS RC 588/10-FMS

PE 49/11-FMS PA 48150/10-SS RC 424/10-FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 53940/2010-SS – ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 0112/2011-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura:

04/01/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 220/

2010-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do

contrato: Registro de Preço dos itens abaixo

relacionados:

Lote 1- Item 01- Frasco-ampola - Risperidona 25 mg

injetável.

Apresentação: ct fa 25 mg 1 ser 2ml + 1 disp +2

agulhas.Composição: Pó injetável e diluente em

embalagem contendo: 1 frasco-ampola com pó injetável

(25 mg de risperidona), 1 seringa preenchida contendo

2 ml de diluente para reconstituição, 1 dispositivo

(SmartSite®) para auxiliar na reconstituição e 2 agulhas

(Needle-Pro®) para aplicação no paciente. Excipiente:

polímero lactídeo-coglicolídido. Cada seringa de diluente

contém: ácido cítrico anidro, água para injetáveis,

carmelose sódica, cloreto de sódio, fosfato dissódico,

hidróxido de sódio, polissorbato 20. TODOS OS

PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR

NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO

COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo

Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre

inviolável, com os dados de identificação e procedência,

data de fabricação, tempo de validade e apresentação

de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue

conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art.

5º § 1º e 2º bem como orienta o Manual do Ministério

da Saúde de Aquisição de Medicamentos para

Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima

de 60 % de sua validade total. Registro no M.S.:

1.1236.0031.033-8. Validade do produto:

36 meses. Procedência: Estados Unidos. Marca/

Fabricante: RISPERDAL CONSTA 25 MG INJ OR /

ALKERMES /EUA e CILAG AG/SUIÇA.R\$ 364,53.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.982/2008 – CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0602/09SS-FMS -

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 057-02/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ANNRAY COMÉRCIO E

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

LTDA. Assinatura: 25/04/2011. Objeto: Inclusão de CNPJ

e endereço da empresa, com consequente alteração

do Item 1 – Preâmbulo – Subitem 1.1 – PARTES.

PROCESSO: 4.520/2008 – CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2008 - SS-FMS

- TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054-04/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO

DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.

Assinatura: 29/03/2011. Objeto: Suprimir o valor

contratual, em decorrência da exclusão de 03

autoclaves e inclusão de 2 autoclaves, nos termos do

Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações

PROCESSO: 7.823/2010 – CONTRATO DE

FORNECIMENTO Nº. 10102/2010 - SS-FMS -

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054-01/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE

REFRÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALRES LTDA-EPP. Assinatura: 29/04/2011.

Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do

acréscimo da quantidade dos itens constantes no

Lote III, termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65

da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 63.187/2010-SS – CONTRATO DE

FORNECIMENTO Nº. 03402/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Modalidade: Requisição de Compras nº. 597/2010-

FMS. Pregão Eletrônico nº. 045/2011-FMS. Assinatura:

03/05/2011. Objeto: Fornecimento de Nutrição enteral

para atender mandado de segurança. Vigência: 12

(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 21.499,20 (Vinte

e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte

centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS -

1ª parcela/2011 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO

PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)

Dia 09 de maio de 2011 (2ª feira)

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30às 10h00	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ADAMASTOR (CENTRO EDUCACIONAL)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTONIO GONÇALVES DIAS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGENIO CELESTE FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL (RECREIO SÃO JORGE)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATO RODRIGUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO (PARQUE PRIMAVERA III)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA (PARQUE JUREMA)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR PERACIO GRILLI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR SEBASTIÃO LUIZ FONSECA

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 10h00 às 11h30	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA (JARDIM DAS OLIVAS)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. WILSON PEREIRA DA SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA DALVA MARINA ROCHI MINGOSSO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NÁSTACIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARES DE AZEVEDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANÍSIO TEIXEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA Malfati (CERQUEIRA CESAR II)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA (VILA FLÓRIDA II)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEM MIRANDA (JARDIM GUARACY II)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CESAR
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMÍLIA
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO (JARDIM BANANAL)
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 13h30 às 15h00	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOMADORA SELMA COLALILLO MARQUES
	CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI (JARDIM GUARACY)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR VICENTE FERREIRA SILVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ERICO VERISSIMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA (JARDIM FORTALEZA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET (JARDIM ACACIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIS DE CAMÕES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA NASCIMENTO OTERO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO

HORÁRIO

Das 15h00 às 16h30

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABBUD ZANARDI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA (JARDIM BELA VISTA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE JOÃO ALVARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE MANOEL DE PAIVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGU
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN (JARDIM LENIZE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA (PARQUE JANDAIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. EDSON NUNES MALECKA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. GRACIRA MARCHESI TRAMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ (JARDIM SANTA LIDIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ (PARQUE PRIMAVERA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SITIO DO PICA PAU AMARELO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECHINATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM (CIDADE SERÓDIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR CARLOS FRANCHIN
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR FAUSTINO RAMALHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR GILMAR LOPES

Dia 10 de maio de 2011 (3ª feira)

HORÁRIO

Das 8h30 às 10h00

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR SVAA EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
 ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 ACM - GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS
 ACM - JULIAN - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN
 ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
 AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
 AMÁA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
 AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
 AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
 ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANALIA FRANCO
 APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 BATUÍRA I, II E III - NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
 BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
 BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
 CASA DA MÃE OPERÁRIA (ESPECIAL)
 CASA DA MÃE OPERÁRIA (INFANTIL)
 CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
 ESPAÇO DA CRIANÇA - ESPAÇO CULTURAL DA RECREAÇÃO DA CRIANÇA
 FAMÍLIA CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ
 GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
 IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO

Das 10h00 às 11h30

Entidade Conveniada

IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
 JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
 JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
 MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
 MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM
 MÔTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
 N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
 N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
 RAIOS DE SOL - ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL
 SANTA EMÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA
 SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
 SANTO ALBERTO MAGNO - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
 SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO PEDRO APÓSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
 SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 SITIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SITIO DOS MORROS

STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
 UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PIMENTAS
 VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
 VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY
 VOVÓ ANGELINA - CRECHE VOVÓ ANGELINA

Obs.: 1 - A entrega dos documentos originais será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma, mediante apresentação do **Protocolo de Retirada de Documentos Originais**.

2 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

EXTRATO DE CONTRATOS

Empresa: Logic Engenharia e Construção Ltda.

Vigência: da data da assinatura até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2

Assinatura: 01/04/2011

Contratos:

5904/2011-SE PA 11.803/2011 R\$ 9.021,99 Execução de serviços de manutenção das instalações de gás na EPG Zuzu Angel

10104/2011-SE PA 7.821/2011 R\$ 149.466,30 Execução de serviços de reforma e adequação no CME Adamastor

7204/2011-SE PA 11.736/2011 R\$ 29.594,39 Execução de serviços gerais de manutenção na cobertura da EPG Herbert de Souza

4604/2011-SE PA 60.710/2010 R\$ 74.875,88 Execução de serviços gerais de manutenção na EPG Mário Lago

8004/2011-SE PA 11.727/2011 R\$ 14.418,24 Execução de serviços de manutenção das instalações elétricas na EPG Zumbi dos Palmares

10904/2011-SE PA 11.789/2011 R\$ 11.291,50 Execução de serviços de readequação do sistema da rede de esgoto EPG Vereador Faustino Ramalho

11104/2011-SE PA 11.801/2011 R\$ 83.807,05 Execução de serviços de substituição de tela de proteção e aumento da área de piso da quadra da EPG Anísio Teixeira

9504/2011-SE PA 14.981/2011 R\$ 9.442,89 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Padre Manoel de Paiva

10604/2011-SE PA 7.805/2011 R\$ 26.744,25 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Cora Coralina

6404/2011-SE PA 11.765/2011 R\$ 13.625,66 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Monteiro Lobato

3604/2011-SE PA 7.793/2011 R\$ 145.663,32 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Jocymara de Falchi Jorge

12104/2011-SE PA 7.792/2011 R\$ 94.484,72 Execução de serviços de reforma e adequação no CEU Pimentas

8704/2011-SE PA 64.716/2010 R\$ 100.229,90 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG João Guimarães Rosa

11004/2011-SE PA 11.728/2011 R\$ 22.990,04 Execução de serviços gerais de manutenção de reservatório e das instalações elétricas da EPG João Balbino Filho

5504/2011-SE PA 7.865/2011 R\$ 19.089,49 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG da Emília

4104/2011-SE PA 14.427/2011 R\$ 32.738,57 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Machado de Assis

4004/2011-SE PA 14.423/2011 R\$ 9.124,62 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Elis Regina

4204/2011-SE PA 14.430/2011 R\$ 16.587,80 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Sebastião Luiz da Fonseca

5704/2011-SE PA 14.421/2011 R\$ 14.615,89 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Chiquinha Gonzaga

7904/2011-SE PA 11.788/2011 R\$ 17.564,84 Execução de serviços de manutenção e reforma do quadro de comando de bombas da EPG Glorinha Pimentel

5304/2011-SE PA 11.732/2011 R\$ 11.064,58 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Evanira Vieira Romão

7104/2011-SE PA 14.428/2011 R\$ 9.837,15 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Marfília Belloti Gonçalves

8204/2011-SE PA 15.002/2011 R\$ 71.260,85 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Nazira Abbud Zanardi

5404/2011-SE PA 14.988/2011 R\$ 34.874,18 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Graciliano Ramos

6604/2011-SE PA 14.998/2011 R\$ 35.853,77 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Manuel Bandeira

5004/2011-SE PA 7.819/2011 R\$ 20.979,47 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Pastor Perácio Grilli

9904/2011-SE PA 11.787/2011 R\$ 35.749,59 Execução de serviços de revisão das instalações elétricas na EPG Castro Alves

9004/2011-SE PA 14.435/2011 R\$ 9.213,93 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Prof. Wilson Pereira da Silva

10804/2011-SE PA 11.734/2011 R\$ 8.893,35 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura EPG Gabriela Mistral

10704/2011-SE PA 7.798/2011 R\$ 22.527,73 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Mário Quintana

10204/2011-SE PA 14.412/2011 R\$ 81.101,16 Execução de serviços de reforma e adequação na CME Clarice Lispector

5804/2011-SE PA 14.429/2011 R\$ 10.422,68 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Mauro Roldão Neto

11704/2011-SE PA 7.796/2011 R\$ 63.856,70 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Amador Bueno

11604/2011-SE PA 7.807/2011 R\$ 8.810,77 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Gracira Marchesi Trama

6704/2011-SE PA 14.437/2011 R\$ 24.054,90 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG José Carlos da Silva

4404/2011-SE PA 14.987/2011 R\$ 32.300,53 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Prof. Amélia Duarte da Silva

10304/2011-SE PA 14.411/2011 R\$ 23.375,25 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Antonio Gonçalves Dias

10004/2011-SE PA 7.812/2011 R\$ 112.506,41 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Rachel de Queiroz

5104/2011-SE PA 14.424/2011 R\$ 10.553,21 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Helena Antipoff

3904/2011-SE PA 11.766/2011 R\$ 10.673,51 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Mônica Aparecida Moredo

6304/2011-SE PA 11.763/2011 R\$ 13.065,50 Execução de serviços gerais de manutenção na cobertura EPG Profa. Dalva Marina Ronchi Mingossi

5204/2011-SE PA 11.740/2011 R\$ 12.378,10 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Sophia Fantazzini Cecchinato

6204/2011-SE PA 7.813/2011 R\$ 13.633,94 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Siqueira Bueno

8104/2011-SE PA 11.726/2011 R\$ 9.516,26 Execução de serviços de fornecimento e instalação de tampo com adequação dos revestimentos e instalações hidráulicas na EPG Virgínia de Serra Zoppi

6104/2011-SE PA 14.408/2011 R\$ 64.920,60 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Chico Mendes

9304/2011-SE PA 7.815/2011 R\$ 22.887,31 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Benedito Vicente de Oliveira

8904/2011-SE PA 14.426/2011 R\$ 10.791,29 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Jean Piaget

9204/2011-SE PA 7.791/2011 R\$ 96.163,43 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Heraldo Evans

7004/2011-SE PA 14.434/2011 R\$ 14.805,60 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Vinicius de Moraes

6904/2011-SE PA 14.407/2011 R\$ 10.703,79 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Felício Marcondes

7604/2011-SE PA 14.439/2011 R\$ 19.691,68 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Missionária Undina Capellari Nunes

4704/2011-SE PA 7.804/2011 R\$ 11.011,26 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Selma Colalillo Marques

8404/2011-SE PA 14.433/2011 R\$ 15.498,07 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Tarsila do Amaral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PONTE ALTA

O Conselho Gestor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ponte Alta, informa e torna público a relação de candidatos inscritos, para os cargos de conselheiros suplentes - representantes dos usuários, para realização de Eleição Complementar, conforme segue:

NOME	RG
Adriana Pereira Nunes	29.938.253-9
Cristiane da Silva Santos	44.361.482-9
Gildete da Rocha Neves	13.225.313-50
Isaac Leite da Silva	10.808.953-8
Jaqueline Soares Nunes Bueno	42.470.321-X
Jéssica Oliveira Almeida	47.265.859-1
Josefa da Silva Albuquerque	38.048.192-3
Laudeci Maria Ferreira Barbosa	52.851.430-1
Maria Luciene Araújo do Carmo	29.563.491-1
Maria Rodrigues Franco	45.490.208-6
Marta Cabral dos Santos	22.042.822-0
Patrícia Abranches	52.282.070-0
Patrícia Maria de Santana	63.250.91

Eleição Complementar: dias 16/05 e 17/05 das 09 às 12 h, e das 13 às 16 horas;

dia 18/05 das 09 às 12 e das 13 às 14 horas.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PASCHOAL LEMME - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ponte Alta - Estrada Mato das Cobras, s/nº - Ponte Alta - Guarulhos - Tel.: 2438.1507.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 037 /2011- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e em atendimento a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar - Triênio 2011/2014, **CONVIDA todos Candidatos Deferidos ao Conselho Tutelar para participarem de uma reunião** a ser realizada conforme segue:

Data : 11/05/2011

Horário: 09h:00

Local: C.M.E. Adamastor - Auditório 08

Av. Monteiro Lobato, nº 734 - Centro - Guarulhos/SP

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF, com fundamento legal no artigo 5º, incisos III e XIII do Regimento Interno, **CONVOCA** os Conselheiros Suplentes, senhores: **Cláudio Jerônimo de Barros, Dicsom Barbosa Galipi e Henrique Lameirão Cintra**, para, em caráter definitivo, substituírem os membros, senhores: Alexandre Eduardo Daffre, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves e Elaine Cristina Minatti.
Guarulhos, 02 de maio de 2011.
Conceição Ap. Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/05/2011

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **18 de maio de 2011**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 20/04/2011;
3. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de fevereiro de 2011;
4. Apresentação do Planejamento Estratégico – Exercício 2011 e;
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 02 de maio de 2011.
Conceição Ap. Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17/05/2011

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **17/05/2011, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de março de 2011;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 03 de maio de 2011.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 029/2011 -IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 943/2010-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **ISAURA PEREIRA DOS SANTOS**, dependente do segurado falecido, Sr. Jose Darci da Cunha, a contar de **28/03/2011**, data de sua habilitação como dependente previdenciária, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 03 de maio de 2011.
Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2011 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 285/2011-IPREF.

APOSENTA:
Servidora: ANA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA (código 4405);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotada na SG01 – tendo como centro de resultado SG-DRA da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 04 de maio de 2011.
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/11 – Proc 1322/11 – Aquisição de lacres com mecanismo de fechamento

com corpo em aço. **METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - R\$ 166.800,00.**
Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/11 – Proc 1304/11 – Aquisição parcelada de brita graduada simples (BGS) **NÁPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 129.395,00.**
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008154.
OBJETO: Serviço especializado em gerenciamento/ controle de sistemas de saneamento.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.690,94 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em Serviços de Apoio e Suporte Técnico às Atividades de Gerenciamento relacionadas à Implantação de Sistema de Informação Geográficas - SIG no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guarulhos.

CREADOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007976.

OBJETO: Serviço especializado em conserto de pneus e socorro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007975.

OBJETO: Conserto pneus e socorro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção...

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002670.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.821,36 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de extensão de rede e ligações de esgoto.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.276,99 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de diversos trechos de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004004.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de rede de distribuição de água no bairro do bananal bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.570,52 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de rede de distribuição de água, compreendendo o trecho de adutora que ligará o futuro Booster Bananal (Primavera I) ao futuro CR-Bananal, DN-400 mm.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.666,12 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de São Paulo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09 (um mil e quatorze reais e nove centavos),
R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 09/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de tv.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada no acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais..

CREADOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000216.

OBJETO: Aquisição de bloco de cimento 15x40.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais),
R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000216.

OBJETO: Aquisição de bloco de cimento 20x40.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais),
R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação de matéria relativas a licitação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela Divisão de Informática Organização e Métodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

CREADOR: IRSA ROLAMENTOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000541.

OBJETO: Aquisição de rolamentos de rolos cilíndricos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em equipamentos do setor de manutenção..

CREADOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000266.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DIVERSOS..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.658,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002707.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação do booster bananal(primavera) incluindo obras civis, elétricas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.076,62 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na implantação do Booster Bananal (Primavera I), o qual será responsável pela adução ao futuro Centro de Reservação Bananal, atualmente em execução, como parte das obras de setorização do Setor Lavras/ Tanque Grande, previsto no PDSA..

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002708.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação dp booster sales, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.511,11 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sra utilizada na implantação do Booster Sales, o qual será responsável pela adução ao Centro de Reservação Cizanea, no Setor Cabuçu, como parte das obras de setorização previstas no PDSA..

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002708.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do booster sales, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.511,11 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sra utilizada na implantação do Booster Sales, o qual será responsável pela adução ao Centro de Reservação Cizanea, no Setor Cabuçu, como parte das obras de setorização previstas no PDSA..

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001566.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do sistema de tratamento de efluentes da estação de tratamento d água do tanque grande no município de guarulhos com fornecimento de material mão de obra e equipamentos necessários..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 228.724,89 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na construção do Sistema de Tratamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Água do Tanque Grande..

CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.870,03 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas na proteção do patrimonio e otimizando a logística da frota, bloqueando, rastreamento e localizando os veículos da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008106.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel para vasilhame vertical b-190.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária pois será utilizada pelas Regional Cidade Martins e Regional Angélica.

CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.

OBJETO: Manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566,30 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção das cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREADOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.964,93 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos),
R\$ 403.332,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras é necessário ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação.

CREADOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000658.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessário pois será utilizado na execução de ligações de água pelo método não destrutivo.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.465,49 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos),
R\$ 1.147,66 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002602.

OBJETO: CONTRAT. EMPRESA ENG. P/ EXECUÇÃO SERVIÇOS REPOSIÇÃO PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUN. GUARULHOS, ÁREA COBERTURA CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS C/ FORNECIMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114.825,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na reposição de pavimentos e passeios danificados pela autarquia durante a execução de obras e manutenção .

CREADOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001241.

OBJETO: Aquisição de algodão egípcio e pva branco gelo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na pintura de próprios da autarquia.

CREADOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346.

OBJETO: Serviço de alimentação para realização de eventos nas dependências da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada como suporte para treinamentos e eventos da Autarquia.

CREADOR: DINAMICA VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/2243.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de pacote de viagem e estadia para participação de funcionários em eventos ou cursos em outros municípios.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.137,43 (três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no curso de procedimentos licitatórios na implantação de projetos financeiros pelo banco Mundial para a capacitação de funcionários da autarquia.

Guarulhos, 06 de maio de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/11 – Proc 1621/11 – Aquisição de bombas centrífugas, conjunto moto-bomba, moto-bomba centrífuga e bomba bipartida - **ABERTURA:** 20/05/11, às 09 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Diretoria Administração

PORTARIANº 23.365

de 05 de maio de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 02/05/2011; Sra. Mercia Rodrigues Guimarães. Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado na Coordenadoria Expediente Administração DAJ-CEADM. Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de maio de dois mil e onze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17750

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 648/11, de 12/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO MAURICIO JUNIOR (cód.160), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:
EXONERAR
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- JONADABE RODRIGUES LAURINDO (cód.22591)
- REGINALDO ALCANTARA RIBEIRO (cód. 22592)
- WAGNER MENEZES (cód. 22593)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- CLAUDIO TEODORO (cód. 22594)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0
- ORISSON DE SOUZA MELO (cód. 22596)
- LILIAN BARBOSA DE BRITO (cód. 22597)
- RONALDO PARIZI (cód. 22598)
- GABRIEL CABRAL DE LEMOS (cód. 22599)
ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0
- MARCIA DINIS OLIVEIRA (cód. 20037)
ASSISTENTE DE VEREADOR I - NE-0
- JOSE ARNALDO SANTOS JUNIOR (cód. 21378)
- PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS (cód.21194)
ASSISTENTE DE VEREADOR III - NE-0
- VALÉRIA DOS SANTOS MIRANDA ESTEVES (cód. 22595)
- VERONICA MARIA PEREIRA DUCLA (cód. 22619)
- ANGELO RODRIGUES DA SILVA (cód. 22621)
NOMEAR
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- LENILTON XAVIER SANTOS (cód.16172) – RG.nº

50.802.945-4
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- JONADABE RODRIGUES LAURINDO (cód.22591)
- REGINALDO ALCANTARA RIBEIRO (cód. 22592)
- WAGNER MENEZES (cód. 22593)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- MARCIA DINIS OLIVEIRA (cód. 20037)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- ANGELO RODRIGUES DA SILVA (cód. 22621)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- CLAUDIO TEODORO (cód. 22594)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
- JOSE ARNALDO SANTOS JUNIOR (cód. 21378)
- PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS (cód.21194)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- VALÉRIA DOS SANTOS MIRANDA ESTEVES (cód. 22595)
- ORISSON DE SOUZA MELO (cód.22596)
- LILIAN BARBOSA DE BRITO (cód. 22597)
- RONALDO PARIZI (cód. 22598)
- GABRIEL CABRAL DE LEMOS (cód. 22599)
- VERONICA MARIA PEREIRA DUCLA (cód. 22619)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17767

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 697/11, de 19/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 19/4/2011:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- MARCIA MARIA PEREIRA (cód.22670) RG nº. 20.554.745-X
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17768

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 677/11, de 15/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 14/4/2011:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- RICARDO VALÉRIO DA SILVA (cód.22668) RG nº. 41.899.499-7
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- SILMARA RICARDO LEMOS (cód. 22669) RG nº 34.926.655-4
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17769

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 710/11, de 20/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (cód.146), **RESOLVE**, a partir de 20/4/2011:
EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- MARIA CRISTIANE CARLOS DA SILVA (cód. 22388)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- EDSON SILVEIRA DOS SANTOS (cód. 21899)
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- MARIA CRISTIANE CARLOS DA SILVA (cód. 22388)
- EDSON SILVEIRA DOS SANTOS (cód. 21899)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17770

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 680/11, de 18/04/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 15/04/2011:
EXONERAR
- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17771

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 720/11, de 18/04/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 5/04/2011:
NOMEAR
- **GILDA CORINA COSTA PERCINOTO** (cód.22671), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17772

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 668/11, de 14/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0
- MARIA NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA (cód. 22672) – RG.nº 53.106.823-7
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17773

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 705/11, de 20/4/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 15/04/2011:
EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0
- MARIA JOANA DA SILVA (cód. 16997)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17774

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 707/11, de 20/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 15/4/2011:

NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0
- ROBERTO SAMUEL DA SILVA (cód. 14392)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17775

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 733/11, de 28/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 5/04/2011:

NOMEAR
- **PRISCILA ELAINE DE ALMEIDA** (cód.22674), RG nº 34.312.113-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17776

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 07 do Processo nº 658/11, de 13/4/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17757, de 28/4/11, no que segue:

Onde se lê:
“...**NOMEAR**
- **ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA I - NE-0**
- NELTON OLIVEIRA FERRO (cód. 22660)...”
- **Leia-se:**
“...**NOMEAR**
ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA II - NE-0
- NELTON OLIVEIRA FERRO (cód. 22660)...”
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17777

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 718/11, de 25/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE:**
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0
- OSWALDO LUIZ DE CARLOS (cód. 151) - RG.nº 5.320.459
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 1134/2009.
Objeto: Contratação de empresa para produção gravação e geração do sinal ao vivo em compactos, das Sessões e Audiências.
Consoante Parecer Jurídico às fls.506/508 acostados aos autos acima descritos, devidamente acatados pela Egrégia Presidência, conforme despacho exarado às fls.508, o recurso apresentado pela contratada restou INDEFERIDO, pelos próprios fundamentos legais previstos em legislação pertinente à matéria.
Guarulhos, 2 de maio de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: A. F. DUTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICOMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 3.694,91 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD

PROCESSO: 259/2010
OBJETO: Aquisição de azulajo.
VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.239,50 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

PROCESSO: 383/2010
OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e CA-60.
VALOR: R\$ 4.737,60 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.

PROCESSO: 101/2010
OBJETO: Aquisição de kits lanches.
VALOR: R\$ 38.862,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

CREDOR: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LIMITADA

PROCESSO: 291/2010
OBJETO: Fornecimento de papel gráfico.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.

CREDOR: BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.

PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 73,00 (setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

CREDOR: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 490/2009
OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.
VALOR: R\$ 109.191,29 (cento e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 449/2010
OBJETO: Locação de pá carregadeira de pneus.
VALOR: R\$ 21.145,09 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3-1/4/2011.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão políguindaste.
VALOR: R\$ 3.041,87 (três mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/4/2011.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão políguindaste.
VALOR: R\$ 3.041,87 (três mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/4/2011.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão políguindaste.
VALOR: R\$ 3.041,87 (três mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/4/2011.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão políguindaste.
VALOR: R\$ 3.041,87 (três mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/4/2011.

manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP

PROCESSO: 128/2010
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 8.954,83 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-15/4/2011.

CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME

PROCESSO: 427/2010
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.

CREDOR: CHROMUR COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.

CREDOR: CLARO S.A.

PROCESSO: 102/2010
OBJETO: Prestação de serviço de plano corporativo celular.
VALOR: R\$ 679,05 (seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.

CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA

ocasionando a paralização na execução de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
VALOR: R\$ 16.276,89 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA

manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães para o desjejum dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 533/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.
VALOR: R\$ 12.560,31 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
VALOR: R\$ 16.753,75 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
PROCESSO: 200/2010
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 23.667,97 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.760,50 (três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-22/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 003/2011
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27-28/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP**
PROCESSO: 425/2010
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 6.716,50 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 545/2010
OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos.
VALOR: R\$ 2.151,78 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**
PROCESSO: 185/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 16.873,40 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus utilizados nos veículos da Empresa.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
PROCESSO: 522/2010
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 381/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 18.490,56 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.
CREDOR: **LONDON LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de coberturas e telhados
VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**
PROCESSO: 426/2010
OBJETO: Aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
PROCESSO: 458/2010
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.
VALOR: R\$ 862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de especialista em segurança do trabalho
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 6.568,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.
CREDOR: **MARÍTIMA SEGUROS S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros
VALOR: R\$ 1.632,02 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos
VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MDF CANALETADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E AC**
PROCESSO: 246/2010
OBJETO: Fornecimento de madeiras.
VALOR: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de madeiras utilizadas em diversas obras da Proguaru, de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializda em serviços de desjejum
VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais eletricos
VALOR: R\$ 5.514,78 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**
PROCESSO: 084/2009
OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
PROCESSO: 152/2010
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 24.667,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16-20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática
VALOR: R\$ 2.823,34 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefônia.
VALOR: R\$ 17.393,35 (dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefônia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 39.117,49 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 184/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 23.472,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos
VALOR: R\$ 9.258,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e reparos
VALOR: R\$ 3.711,39 (três mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de papeis
VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento de papeis utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **POLOGEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de utensílios
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ativos imobilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RECUPERADORA DE PEÇAS GUARULHENSE LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RETEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**
PROCESSO: 420/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 6.466,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria a manutenção de máquinas e veículos, causando transtornos nas obras e no transporte de funcionários da Proguaru.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**
PROCESSO: 186/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante interesse público.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 407/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
VALOR: R\$ 49.230,65 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11-2/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 125/2010
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2-20/3-15-29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 6.702,60 (seis mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 360/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na limpeza feita pela Proguaru, serviço que é de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 509/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 25.656,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-21-29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TECNOPEF INDÚSTRIA LTDA.**
PROCESSO: 496/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e consertos

VALOR: R\$ 1.233,90 (um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 407/2010
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
 VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 510/2010
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de peças automotivas
 VALOR: R\$ 572,77 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**
 PROCESSO: 199/2010
 OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
 VALOR: R\$ 5.301,60 (cinco mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e consertos
 VALOR: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 357/2009
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.

VALOR: R\$ 23.455,48 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e consertos
 VALOR: R\$ 1.046,74 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e consertos
 VALOR: R\$ 4.929,21 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4-4/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER**
 PROCESSO: 178/2010
 OBJETO: Aquisição de cera e removedor.
 VALOR: R\$ 25.820,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para relevante serviço público prestados pela Proguaru a municipalidade.

Guarulhos (SP), 06 de maio de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EDITAL PRÉ-OBRA N° 005/2011.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal n° 2.316/79 convocando-se os proprietários lineiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas**, que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
MONTE APRAZIVEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA RECIFE E A RUA RONDONÓPOLIS) – JD. SANTO AFONSO – PIMENTAS – R\$ 98.428,75 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
 Guarulhos, 06 de maio de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

Processo n°: 187/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 008/2010. **Pregão Presencial** n° 020/2010. **Objeto:** Fornecimento de aço CA-50. **Commissário** **Fornecedor:** Fofix Produtos Siderurgicos Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Aço CA-50 – diâmetro 10,0mm – 3/8" – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	Kg	3,53
2	Aço CA-50 – diâmetro 12,5mm – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	Kg	3,43
3	Aço CA-50 – diâmetro 16,0mm – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	Kg	3,43
4	Aço CA-50 – diâmetro 25,0mm – conforme ABNT NBR 7480 Marca: Gerdau	Kg	3,73

Processo n°: 455/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 029/2010. **Pregão Presencial** n° 038/2010. **Objeto:** Locação de rolo compactador pé de carneiro. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Carga e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares.

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Locação de rolo compactador pé de carneiro vibratório auto-propelido, com cilindro metálico tipo pé de carneiro, sem adaptação na dianteira e pneus traseiros lamineiros ou de tração, com potência mínima de 71cv a 2.200rpm e peso operacional mínimo de 6.8t	hora	71,76

Processo n°: 448/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 030/2010. **Pregão Presencial** n° 039/2010. **Objeto:** Locação de rolo compactador de pneus lisos. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Carga e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares.

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Locação de rolo compactador de pneus lisos, estático, auto-propelido, com potência mínima de 127cv e peso operacional mínimo de 20t, dotado com pressão de pneus, variável ajustada automaticamente pelo operador	hora	70,39

Processo n°: 531/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 034/2010. **Pregão Presencial** n° 033/2010. **Objeto:** aquisição de bloco de concreto tipo vedação. **Commissário Fornecedor:** Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
1	Bloco de concreto 15 tipo vedação - 14 x 19 x 39 cm, (abnt nbr 7173), resistência mínima à compressão 2,5 mpa.	pç	1,58

Processo n°: 451/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 026/2010. **Pregão Presencial** n° 031/2010. **Objeto:** Fornecimento de tintas. **Commissário Fornecedor:** Casa de Tintas Lalin Ltda.

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Tinta hospitalar acrílica acetinado; paredes e tetos; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: água, bicodas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, trimetil, pentanodiol monoisobutil ester, etileno glicol, hidrocarboneto alifático (taxa de destilação 140-200°C) pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo, polímero acrílico modificado, sílica e silicato de alumínio, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: balde (16 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: de 175 a 250m² por balde (16 l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Anetta	bd	95,00
2	Tinta hospitalar epóxi; paredes e pisos; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: de 45 a 55m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Anetta	gl	84,90
3	Tinta hospitalar esmalte sintético; madeiras e metais; no padrão de qualidade das tintas premium; composição: água, bicodas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, trimetil, pentanodiol monoisobutil ester, etileno glicol, hidrocarboneto alifático (taxa de destilação 140-200°C) pigmentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo, polímero acrílico modificado, sílica e silicato de alumínio, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão(3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 – tipo 4.2.5; rendimento: de 60 a 55 m² por galão (3,6 l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / final 5 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor branca Marca: Anetta	gl	35,50
4	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor branco brilhante Marca: Anjo	gl	17,99
5	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor azul Del Rey Marca: Anjo	gl	16,40
6	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor azul França Marca: Anjo	gl	15,40
7	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor verde folha Marca: Anjo	gl	14,90
8	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinte preparada azul K021 Marca: Anjo	gl	14,90
9	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinte preparada vermelho bombeiro Marca: Anjo	gl	14,40
10	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor amarelo ouro Marca: Anjo	gl	14,40
11	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor amarelo canário Marca: Anjo	gl	14,00
12	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor preto Marca: Anjo	gl	14,00
13	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor vermelho brilhante Marca: Anjo	gl	14,10
14	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor laranja brilhante Marca: Anjo	gl	14,50
15	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.1.; rendimento: de 45 a 55 m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor cinza escuro Marca: Anjo	gl	14,90
16	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: cor branco Marca: Anjo	gl	15,90
17	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinte preparada azul baby blue Marca: Anjo	gl	15,90
18	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metalícos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: de 45 a 55 por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor de referência do catálogo da suvinil: tinte preparada azul Del Rey Marca: Anjo	gl	15,90

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2011 – Aquisição de tela galvanizada. Envio das propostas até **19/05/2011 às 09h00**. Processo Administrativo n° 138/2011.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2011 – Aquisição de grelha articulada. Envio das propostas até **19/05/2011 às 14h00**. Processo Administrativo n° 139/2011.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo n° 063/2011, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico 006/2011**, que trata da aquisição de café torrado e moído, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.**
Processo Administrativo n° 115/2011, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico 008/2011**, que trata da aquisição de desinfetante líquido, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Somalimp Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda.**
Processo Administrativo n° 111/2011, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico 010/2011**, que trata da aquisição de carrinho de mão, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Perube Representacao Comercial Ltda.**
Processo Administrativo n° 123/2011, torna pública a **homologação do Pregão Presencial 003/2011**, que trata da contratação de laje treliçada de isopor, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Fortec Guarulhos Ind. E Com. de Mats.p/Construção Ltda.Me.**
Processo Administrativo n° 087/2011, torna pública a **homologação da Tomada de Preços n° 003/2011**, que trata da contratação de empresa para execução de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Natalina – Trecho II, localizada no Recreio São Jorge – Cabucu, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. Comissão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal n° 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da Lei 6.669/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo n°: 157/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 007/2010. **Pregão Presencial** n° 016/2010. **Objeto:** locação de caminhão basculante tipo topo. **Commissário Fornecedor:** Giro World Transporte e Logística Ltda. ME.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Locação de caminhão basculante tipo "topo", especificações: peso bruto a partir de 11.000 kg; caçamba com basculante com volume mínimo de 5 m³ e acionamento através de pistão hidráulico; não tracad; potência mínima de 125 cv; torque mínimo de 380 nm; com condutor treinado e capacitado à operação do equipamento, utilizando e.p.i. exigido pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, uniformizado e identificado com crachá de proponente devendo conter a função "motorista", foto 3 x 4 e a inscrição "a serviço da proguaru", equipado com sistema de comunicação tipo nextel ou telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da contratante; a data de fabricação não poderá ser inferior a dez anos a partir de sua locação.	h	36,00

Processo n°: 449/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 031/2010. **Pregão Presencial** n° 037/2010. **Objeto:** Locação de pá carregadeira de pneus. **Commissário Fornecedor:** Cooper Alternativa Coop. Trab. Ramo de Transp. Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Locação de pá carregadeira de pneus, articulada, com potência mínima de 105cv, com caçamba de capacidade mínima de 1,7m³	h	75,39

Processo n°: 200/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 032/2010. **Pregão Presencial** n° 021/2010. **Objeto:** locação de caminhão basculante tipo truck. **Commissário Fornecedor:** Guapres Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Caminhão basculante tipo "truck", caçamba basculante acionada através de pistão (cilindro) hidráulico com volume mínimo de 10m³. Peso bruto a partir de 22.000 kg; potência mínima de 135 cv; torque mínimo de 380 Nm; com condutor treinado e capacitado à operação do equipamento, utilizando e.p.i. Exigido pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, uniformizado e identificado com crachá da contratada devendo conter a função "motorista", foto 3 x 4 e a inscrição "a serviço da proguaru", equipado com sistema de comunicação tipo nextel ou telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da contratante; a data de fabricação não poderá ser superior a dez anos a partir de sua locação.	hora	48,22

Processo n°: 318/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 015/2010. **Pregão Eletrônico** n° 038/2010. **Objeto:** locação de escavadeira mecânica a cabo. **Commissário Fornecedor:** Construtora Anastácio Ltda.

Lote	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4, com operador.	hora	76,57

Processo n°: 129/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 003/2010. **Pregão Presencial** n° 013/2010. **Objeto:** fornecimento de cimento Portland CPII. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 24/05/2010.

Commissário Fornecedor: Guarani Materiais para Construção Ltda.			
Item	Descrição	Qt.	Un. Valor Unitário
1	Cimento Portland CPII –NBR 11578 – 50 Kg	35.000	saco 17,40

Processo n°: 127/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 002/2010. **Pregão Presencial** n° 012/2010. **Objeto:** fornecimento de emulsão de ruptura rápida – RR2C. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 24/05/2010.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	RR2C – Emulsão de ruptura rápida tipo 2	Ton.	825,00

Processo n°: 128/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** n° 003/2010. **Pregão Presencial** n° 009/2010. **Objeto:** Aquisição de concreto usinado. **Commissário Fornecedor:** Casamax Comercial Ltda - Epp.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 0, ped		

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: AVENIDA BOM CLIMA, 49
PRESIDENTE DUTRA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897
SÃO JOÃO: RUA PARTICULAR, 29
PARQUE JUREMA: AVENIDA JUREMA, 453
TABOÃO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327
CUMBICA: AVENIDA SANTOS DUMONT, 387
VILA GALVÃO: RUA CAIXA D'ÁGUA, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: AV. GILBERTO DINI, 19 – BOM CLIMA
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 6483-4973
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137